SESSÃO N.º 1
FEVEREIRO 2021

ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01 DE NOVEMBRO DE 2020 A
31 DE JANEIRO DE 2021

Informação**Presidente**

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do Art. 53º da Lei n.º 169/99

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

07

Ata N. 21/2020 05
Ata N. 22/2020 07
Ata N. 23/2020 09
Ata N. 24/2020 16
Ata N. 25/2020 17
Ata N. 01/2021 21
Ata N. 02/2021 22

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

25

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 25
Endividamento Municipal 26
Entidades Participadas pelo Municipio 27
Pagamentos em Atraso 28
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 28
Execução das Grandes Opções do Plano 28

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

29

Cultura 29
Turismo e Comunicação 32
Ação Social, Intergeracional e Saúde 32
Educação e Juventude 34
Desporto 36
Coletividades e Eventos 36
Obras Particulares e Licenciamento 37
Proteção Civil 37

PROCESSOS JUDICIAIS

39

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 39

Município de Espinho atribuiu 20 mil euros de apoio a 40 agregados familiares

Fundo de Emergência Social Municipal apoia despesas de saúde nas áreas de estomatologia e de oftalmologia.

Em 2020, o Município de Espinho atribuiu 20 mil euros de apoio a 40 agregados familiares (52 pessoas acompanhadas pela ação social do concelho no âmbito da Rede Social) através do Fundo de Emergência Social Municipal, apoiando despesas de saúde nas áreas de estomatologia e de oftalmologia.

Este apoio, existente desde 2015, que disponibiliza um apoio financeiro excecional a agregados familiares carenciados que residam no concelho para fazer face a despesas de saúde na área de estomatologia e/ou de oftalmologia, enquanto especialidades médicas para as quais não existem respostas adequadas e suficientes no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Devido à Pandemia do Covid 19, e neste mesmo ano de 2020, o Município de Espinho reforçou o orçamento deste Fundo de Emergência Social Municipal num total de 20 mil euros como Medida de Apoio Extraordinária às pessoas e famílias com quebra comprovada de rendimentos provocada pela Pandemia, dentro que cumprissem

um conjunto de características definidas nas Normas, para que as mesmas pudessem fazer face a despesas várias, nomeadamente despesas com habitação, eletricidade, gás e/ou água, saúde, entre outras.

Neste âmbito, foi efetuado um apoio direto a 24, famílias, num total de 8.520,89€. É de reforçar que este apoio a famílias com quebras comprovadas de rendimentos por via da pandemia ainda se encontra em vigor, podendo as famílias que cumpram os critérios definidos (consulte aqui) candidatar-se mediante requerimento por formulário próprio.

Presidente da Câmara de Espinho distinguido pela União das Mutualidades Portuguesas

Prémio Mutualismo, Cidadania e Solidariedade

O Prémio Mutualismo, Cidadania e Solidariedade foi entregue a Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho pelo Presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Luís Alberto Silva.

O Presidente da União das Mutualidades considerou esta distinção "como reconhecimento e gratidão ao trabalho e ao apoio que o Dr. Pinto Moreira tem desenvolvido no concelho de Espinho em prol do movimento e das instituições mutualistas".

Luís Alberto Silva salientou que "há em Espinho uma grande dinâmica e uma sensibilidade especial desde sempre manifestada pelo Presidente Pinto Moreira no sentido de dinamizar e criar condições para que as associações mutualistas possam desenvolver a sua missão ao serviço das populações".

Pinto Moreira agradeceu a distinção elogiando o papel das associações mutualistas no concelho de Espinho e o trabalho inestimável que em alguns casos remonta aos primórdios e às origens desta comunidade, como são os casos da Associação Mutualista "A Familiar de Espinho" e da "Associação de Socorros Mútuos de S. Francisco de Assis" de Anta.

O Presidente da Câmara Municipal valorizou a missão do movimento mutualista em Portugal, hoje e cada vez mais relevante face aos efeitos e consequências sociais provocadas pela pandemia.

A União das Mutualidades Portuguesas pretende instalar a sede nacional em Espinho e realizar na cidade o seu próximo congresso em julho, se a situação pandémica o permitir.

Na opinião do presidente da União das Mutualidades, Espinho tem dado um grande exemplo e um grande contributo ao mutualismo em Portugal.

Câmara M. de Espinho entrega €7.500 à Paróquia de Espinho

Verba vai integralmente para o Centro Pastoral de Espinho pelo seu trabalho incansavel no apoio aos necessitados nesta conjuntura atual de pandemia

Esta verba vai integralmente para o Centro Pastoral de Espinho - Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda que tem vindo a desenvolver um relevante e inestimável trabalho de apoio e solidariedade social aos sectores mais vulneráveis da população e às famílias afetadas pela pandemia Covid 19.

O Centro Pastoral de Espinho - Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda foi contemplado com este apoio, tendo como base os seguintes critérios:
1. Instituição de cariz social sem fins lucrativos;
2. Experiência no apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;
3. Mobilização de voluntários/as e ações de apoio a pessoas e famílias em situação de Estado de Emergência, originado pelo Covid-19;
4. Dificuldade em responder às solicitações de emergência crescentes, da população em geral;
5. Escassez de produtos alimentares para distribuir;
6. Sem apoios protocolados com a Segurança Social.

O valor atribuído será aplicado na aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade em estabelecimentos do comércio local de Espinho.

A verba entregue à paróquia resulta da campanha realizada durante o período de Natal "Espinho Cidade Encantada - Eu compro no comercio local". Foram depositados na tombola mais de 28 mil cupões referentes a compras superiores a €20,00 feitas nos estabelecimentos aderentes do concelho de Espinho.

O sorteio decorreu no passado dia 08 de dezembro no salão Nobre da Câmara Municipal, onde foram sorteados 120 cupões para vales de €20, 6 cupões para vales de €100 e 1 cupão para um vale de €1.000 a descontar nos estabelecimentos aderentes à campanha.

Esta iniciativa foi promovida pelo Câmara Municipal de Espinho e pela Associação Empresarial "Viver Espinho".

Desfibriladores em todos os recintos de futebol do concelho

Assinado protocolo de cooperação entre a autarquia e a Associação de Futebol Popular de Espinho

Iniciativa da Associação de Futebol Popular de Espinho, numa parceria com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, visa dotar os diversos complexos desportivos com desfibriladores, dispositivos de suporte básico de vida.

O objetivo dos outorgantes deste protocolo passa por proporcionar melhores condições para a prática em segurança da atividade desportiva de futebol popular, ainda bastante vincada no concelho.

Para Pinto Moreira, presidente da autarquia, esta iniciativa demonstra um enorme sentido de responsabilidade social por parte da associação.

A assinatura deste protocolo foi realizada a 12 de dezembro, no

salão nobre da Câmara Municipal de Espinho, e foi subscrito pelo presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira e pelo presidente da Associação de Futebol Popular do concelho de Espinho, Tiago Paiva.

ATA N. 21/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 199/2020
Aprovação da ata n.º 20/2020 de 19 de outubro
Em virtude da ata n.º 20/2020 de 19 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 200/2020
Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil
Presente a informação n.º 2572/2020 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Espinho, nos termos da minuta anexa à informação acima referida. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a referida proposta de regulamento à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação Nº 201/2020
Regulamento do Conselho Municipal de Segurança
Presente a informação n.º 2577/2020 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Espinho, nos termos da minuta anexa à informação acima referida. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a referida proposta de regulamento à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual.

Deliberação Nº 202/2020
COVID-19 - declaração de situação de calamidade - ratificação do despacho n.º 41/2020
Presente a informação n.º 2495/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 41/2020, exarado a 16/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 203/2020
COVID-19 - declaração de situação de calamidade - ratificação do despacho n.º 42/2020
Presente a informação n.º 2496/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 42/2020, exarado a 16/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 204/2020
Aprovação das "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2020" para apoio de despesas de saúde nas áreas da estomatologia e da oftalmologia
Presente a informação n.º 2586/2020 da Divisão de Ação social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de projeto de Normas Internas em causa, anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria e 3 abstenções dos Vereadores do PS, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL -, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2020", que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal, para apoio de despesas nas áreas da estomatologia e da oftalmologia, no corrente ano civil.

Deliberação Nº 205/2020
Celebração de Protocolo de colaboração com a Associação Dignitude para a implementação do Programa "Vacinação SNS Local" no Município de Espinho, tendo em conta o contexto de pandemia por COVID-19
Presente a informação n.º 2551/2020 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Dignitude - ao abrigo da competência fixada na parte final da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; na sua redação em vigor), e no âmbito das atribuições previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal, - o referido protocolo de colaboração para a implementação do Programa "Vacinação SNS Local" no Município de Espinho, tendo em conta o contexto de pandemia por COVID-19.

Deliberação Nº 206/2020
Proposta de ligação excecional de ramal de água e saneamento em habitação sita na designada Praia de Paramos
Presente a informação n.º 2588/2020 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deliberou, por maioria e 3 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a realização de contrato a título precário para a prestação do serviço de água e saneamento na habitação sita na Rua da Praia, n.º 66, na freguesia de Paramos, com vista a melhorar a qualidade de vida do agregado familiar ali residente e garantir o acesso a este serviço essencial.

Deliberação Nº 207/2020
Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público (com publicidade internacional) limitado por prévia qualificação, para efeitos de adjudicação dos "SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO"
Presente a informação n.º 2553/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e para os efeitos do estatuído no artigo 76.º, devidamente conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS: I. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público (com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia)

limitado por prévia qualificação, para a aquisição de "Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana no Município de Espinho". II. Determinar a adjudicação da aquisição de "Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana no Município de Espinho", tramitada por concurso público (com publicidade internacional) limitado por prévia qualificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP à entidade SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., pessoa coletiva número 503210560, com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, 2799-557 Linda-a-Velha, pelo preço contratual de 2.897.961,84€ (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e um euro e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. III. Determinar que o adjudicatário preste caução no valor de 144.898,09€ (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e nove cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual. IV. Aprovar a minuta do contrato do contrato (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 26 de outubro 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 26 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e seis euros e noventa e sete cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

AAos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, conforme edital n.º 25/2020 de 12 de novembro, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Vice-presidente da Câmara, António Vicente de Amorim Alves Pinto com a participação dos Senhores Vereadores, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 208/2020
Aprovação da ata n.º 21/2020 de 2 de novembro

Em virtude da ata n.º 21/2020 de 2 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 209/2020
COVID-19 - ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ESPINHO - ratificação do despacho n.º 44/2020

Presente a informação n.º 2774/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD e 3 abstenções dos vereadores do PS, ratificar o Despacho n.º 44/2020, exarado a 2/11/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 210/2020
COVID-19 - REALIZAÇÃO DAS FEIRAS - ratificação do despacho n.º 45/2020
Presente a informação n.º 2776/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 45/2020, exarado a 2/11/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 211/2020
COVID-19 - MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE - ratificação do despacho n.º 46/2020
Presente a informação n.º 2779/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 46/2020, exarado a 2/11/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 212/2020
Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva
Presente a informação n.º 2628/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos documentos doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2020 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades integradas no seu acervo.

Deliberação Nº 213/2020
Contrato de Arrendamento Urbano (Fim não habitacional - Estabelecimento de Ensino), por prazo certo, de um imóvel propriedade do Município de Espinho, sito na Rua dos Tanoeiros, n.º 87, Lugar da Lomba, em Paramos, Espinho
Presente a informação n.º 2771/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o prolongamento do prazo previsto no nº 2 da cláusula oitava do "Contrato de arrendamento urbano (Fim não habitacional – Estabelecimento de Ensino), por prazo certo, de um imóvel propriedade do Município de Espinho, sito na Rua dos Tanoeiros, n.º 87, Lugar da Lomba, em Paramos, Espinho", celebrado com a empresa "Brinca e Aprende – Berçário, Creche e Infantário, Unipessoal, Lda.", permitindo a conclusão da instalação do estabelecimento até ao início do ano letivo de 2021/2022, nos termos e com os fundamentos melhor expressos no parecer jurídico do Dr. Meira Ramos, datado de 19 de outubro de 2020 e na informação prestada pela Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos em 6 de novembro de 2020. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o pedido de concessão de uma carência de rendas de julho de 2020 até ao início da atividade da escola prevista para setembro de 2021, por a mesma não ter fundamento legal. Deliberou, por fim, a Câmara, por unanimidade, indeferir a isenção do pagamento de rendas no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, por não ter sido apresentado o comprovativo exigido pelo n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, na redação em vigor.

Deliberação Nº 214/2020
Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE, para o Centro de Experimentação e Desenvolvimento de Ideias de Negócio "Experimentar Espinho"
Presente a informação n.º 2782/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 abstenções dos vereadores do PS, aprovar o Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE, para o Centro de Experimentação e Desenvolvimento de Ideias de Negócio "Experimentar Espinho", ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (com as retificações nºs 46-C e 50-A de 01/11/2013 e 11/11/2013, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto). Os vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Apesar de entenderem que o Centro de Experimentação e Desenvolvimento de Ideias de Negócio poderá ser uma ferramenta útil para o desenvolvimento económico no concelho, os vereadores do Partido Socialista (PS) abstêm-se nesta proposta por considerarem que a Câmara Municipal não se pode desresponsabilizar nesta matéria, devendo assumir a liderança e a gestão da política de desenvolvimento económico e apoio ao empreendedorismo em Espinho. Com a cele-

bração deste protocolo, o município vê a sua capacidade de orientação e intervenção diminuída, ficando condicionado pela atuação de entidades externas e cujos objetivos sociais poderão ser distintos daqueles que são os da autarquia. Mais ainda, e não colocando em causa a capacidade técnica da instituição em causa, a Câmara Municipal de Espinho reverteu recentemente um protocolo celebrado com essa mesma entidade para a gestão de um equipamento da autarquia, tendo inclusivamente absorvido parte do seu quadro de pessoal, pelo que se exigiria uma postura de maior cautela neste domínio. A estes fundamentos, acrescentam-se dúvidas legais quanto à celebração de protocolos com instituições das quais os membros do executivo municipal integram ou integraram recentemente os órgãos sociais."

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do 09 de novembro 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Oitocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões trezentos e dezasseis mil novecentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e nove milhões trezentos e oitenta e nove mil e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Vice-presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Vice-presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 23/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, conforme edital n.º 26/2020 de 26 de novembro, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 215/2020
Aprovação da ata 22/2020 de 16 de novembro

Em virtude da ata n.º 22/2020 de 16 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 216/2020
Subsídio a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho 2020

Presente a informação n.º 2676/2020 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição da verba mencionada na informação acima referida às entidades de relevância social do Município contantes da lista apresentada. Mais deliberou a Câmara submeter à apreciação e validação do Turismo de Portugal a proposta de atribuição da referida verba nos termos anteriormente descritos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Conforme determinação legal, a Câmara Municipal de Espinho propõe a atribuição de verbas resultantes da contrapartida anual devida pela empresa concessionária da Zona de Jogo de Espinho a entidades que exerçam atividades com relevância social na área do concelho. À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transatos, a Câmara Municipal de Espinho

distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam atividades com relevância e com valor no concelho de Espinho. Por diversas vezes os vereadores do Partido socialista foram advertindo a Câmara para i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas, da legalidade com que se subsidiam certas associações como a ADCE, que tem vindo a ter privilégios nesta matéria sobretudo quando nos seus corpos sociais se integram elementos do executivo e que poderão estar a desvirtuar o processo utilizando verbas para fins "inhouse". Estas práticas não são compatíveis com uma política de gestão de recursos públicos transparente, rigorosa e sustentável, motivo pelo qual os vereados do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta apresentada pelo executivo municipal e repudiam a prática que aqui é explicitamente apresentada. Acreditamos que, para muitas das associações estas verbas são fundamentais para a sua subsistência e para a sua verdadeira missão de trabalho sério junto da população de Espinho, no entanto o que se verifica é uma enorme desigualdade entre os premiados com os maiores subsídios e a grande maioria de associações que pouco valor esta proposta reconhece. O atual contexto de pandemia e as graves dificuldades sentidas pelo movimento associativo, indiciaria um maior cuidado com os valores que este insensível executivo apresenta e, por isso, sublinhamos que discordamos profundamente com este modelo de decisão que é obscuro, exigindo-se critério, fundamentação e transparência, mas também com os valores apresentados que não espelham as verdadeiras necessidades das Associações que realizam trabalhos notáveis de apoio à sociedade e que aqui não estão reconhecidas. Assim não compreendemos a distribuição que a Câmara propõe ao valorizar certas Instituições e a castigar outras de igual modo relevantes que o quadro seguinte bem espelha ao atribuir o muito para poucos e o pouco para muitos como se verifica sem qualquer justificação: Grupo A: 65.000,00 € Santa Casa Misericórdia Espinho; 50.000,00 € Associação Desenvolvimento do Concelho Espinho; 50.000,00 € Sporting Clube Espinho. Grupo B: 35.000,00 € Associação Académica de Espinho; 30.000,00 € Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho; 30.000,00 € Academia de Música de Espinho. Grupo C: 25.000,00 € CerciEspinho; 20.000,00 € Centro Social Paramos; 15.000,00 € Oporto Golf Clube. Grupo D: 10.000,00 € Centro Social Paroquial S. Tiago Silvalde; 9.000,00 € Nova Semente Grupo Desportivo; 7.500,00 € Associação Folclore Concelho Espinho; 7.500,00 € Nascente Cooperativa Ação Cultural; 7.500,00 € Patinhas sem lar. Grupo E: 6.000,00 € Fábrica da Igreja Paroquial N. Sr. Ajuda Espinho; 5.000,00 € Associação Diabéticos Espinho; 5.000,00 € Associação Futebol Popular Concelho de Espinho; 4.000,00 € Cruz Vermelha Portuguesa; 4.000,00 € A Familiar Espinho" Associação Mutualista; 3.000,00 € Associação Cultural FEST; 3.000,00 € Fábrica da Igreja Paroquial de Anta; 2.500,00 € C.S.C.D. -Câmara Municipal Espinho; 2.234,00 € Associação Leões Bairristas Futebol Clube. Grupo F: 1.700,00 € Banda União Musical Paramense; 1.650,00 € Grupo Columbófila Anta; 1.500,00 € Associação Columbófila de Guetim; 1.500,00 € Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho; 1.500,00 € Associação Cultural Recreativa Tuna Musical Anta; 1.500,00 € Associação Social Desenvolvimento Vila de Anta; 1.500,00 € Associação Socorros Mútuos St. Francisco Assis – Anta; 1.500,00 € Banda Musical S. Tiago Silvalde; 1.500,00 € Fábrica da Igreja Paroquial St. Tirso Paramos; 1.500,00 € Fábrica da Igreja Paroquial de Guetim; 1.500,00 € Fábrica da Igreja Paroquial St. Tiago Silvalde; 1.250,00 € Associação Beneficência Cultura e Recreio de Paramos; 1.250,00 € Associação Cultura Ensino de Espinho Universidade Sénior; 1.250,00 € Grupo Cultural Recreativo Semente; 1.250,00 € Orfeão de Espinho; 1.250,00 € Rancho Folclore N. Sr. Altos Céus; 1.250,00 € Rancho Folclore S. Tiago de Silvalde; 1.200,00 € Grupo Columbófila Espinho; 1.000,00 € Grupo Columbófila Silvalde; 1.000,00 € Associação Grupo Desportivo Regresso; 1.000,00 € "Os Magos" F.C. de Anta; 1.000,00 € Aero Clube Costa Verde; 1.000,00 € Associação Academia Marfoot Silvalde; 1.000,00 € Associação Águias Paramos; 1.000,00 € Associação Cantinho Ramboia Futebol Clube; 1.000,00 € Associação Desportiva Vila Anta; 1.000,00 € Associação Desportiva Convívio Corga Silvalde; 1.000,00 € Associação Desportiva Cruzeiro Sisto Silvalde; 1.000,00 € Associação Desportiva de Esmojães; 1.000,00 € Associação Desportiva Guetim Futebol Clube; 1.000,00 € Associação Desportiva Lomba de Paramos; 1.000,00 € Associação Desportiva Paramos; 1.000,00 € Associação Desportiva Quinta de Paramos; 1.000,00 € Associação Desportiva Recreativa Ponte de Anta; 1.000,00 € Associação Desportiva Rio Largo Clube Espinho; 1.000,00 € Associação Grupo Desportiva Juventude da Estrada; 1.000,00 € Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo – Espinho; 1.000,00 € Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo – Guetim; 1.000,00 € Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo – Paramos; 1.000,00 € Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo - S. Joaquim; 1.000,00 € Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo – Silvalde; 1.000,00 € Associação Os Tigres; 1.000,00 € Clube de Ténis de Espinho; 1.000,00 € Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 1114; 1.000,00 € Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 274; 1.000,00 € Grupo Desportivo "A Ronda"; 1.000,00 € Grupo Desportivo Bairro Ponte Anta; 1.000,00 € Grupo Desportivo da Idanha; 1.000,00 € Grupo Desportivo dos Outeiros; 1.000,00 € Grupo Desportivo Estrelas Vermelhas Silvalde; 1.000,00 € Grupo Recreativo Benfazer Cultura Desporto Paramos "Os Morgados"; 1.000,00 € Grupo

Recreativo Estrelas Ponte Anta; 1.000,00 € Império Anta Futebol Clube; 1.000,00 € Núcleo Amigos Saúde Concelho de Espinho; 1.000,00 € Sociedade Columbófila Andorinhas Paramos. Grupo G: 700,00 € Associação Portuguesa de Artes Marciais; 600,00 € Liga dos Amigos do Hospital de Espinho; 500,00 € Associação Moradores da Idanha; 500,00 € Associação Antigos Alunos das Escolas da Feira e da Tourada; 500,00 € Associação Coro Amicitia; 500,00 € Associação Cultural Espinho Mar a Cantar; 500,00 € Associação de Ex-Combatentes do Ultramar da Vila de Silvalde; 500,00 € Associação Espinho Vida; 500,00 € Liga dos Combatentes; 500,00 € Lions Clube Espinho; 500,00 € Núcleo Modelismo de Espinho; 300,00 € Ass. Velhas Guardas Bombeiros Voluntários Cidade Espinho; 300,00 € Clube Caçadores Costa Verde; 300,00 € Grupo Juventude dos Outeiros. Dada a necessidade de justificação de critérios da proposta, verificação legal da mesma e a injustiça patente nesta atribuição de verbas, os vereadores do Partido Socialista recusam e votam contra a listagem apresentada pelo executivo." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 30/11/2020, relativo à aprovação do Mapa de subsídios a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho no ano de 2020, por considerarem que o mesmo corresponde a uma distribuição equilibrada e equivalente entre instituições da mesma natureza. Sublinham, ainda, que os reforços propostos estão consubstanciados em projetos e necessidades apresentadas formalmente e devidamente justificadas, na candidatura submetida pelas entidades ao Turismo de Portugal. Por este motivo, é possível verificar a sua execução, estando garantida a transparência, rigor e isenção na distribuição das verbas a atribuir pelo Turismo de Portugal."

Deliberação Nº 217/2020

Definição das taxas de IMI de 2020 para efeitos de liquidação e cobrança em 2021

Presente a informação n.º 2796/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, ao abrigo da alínea ccc), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2020, a liquidar e cobrar em 2021, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,40% para os prédios urbanos. Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela constante no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A definição das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são uma importante ferramenta da definição das políticas de desenvolvimento económico e social ao dispor dos municípios. Nesta matéria, o município de Espinho tem pautado por uma política pouco amigável para as famílias espinhenses, mantendo desde 2018 a taxa de IMI mais elevada de todo o distrito, a par do concelho de Aveiro. Depois de um ano de 2019 marcado por uma pandemia sem precedentes e pelas suas graves consequências económicas e sociais, seria expectável e desejável que o município desse um sinal claro de incentivo e apoio aos Espinhenses, aliviando os encargos com a taxa de IMI, que representam uma fatia importante das despesas familiares. Com um executivo municipal constantemente a propagandear a boa saúde financeira da autarquia, é incompreensível e inconsequente que a proposta de IMI a cobrar em 2021 não contemple uma redução da taxa a aplicar aos prédios urbanos. Esta proposta para manter a taxa de IMI nos 0,40% é representativa da ausência de sensibilidade social do executivo municipal e de uma autarquia com as prioridades desalinhas com a realidade e com as necessidades das famílias espinhenses. Sendo aprovada, esta proposta do executivo municipal constitui mais uma investida ao bolso dos espinhenses e um duro golpe para as aspirações de fixar e atrair população para um município que já viu os concelhos limítrofes de Santa Maria da Feira, Ovar e Vila Nova de Gaia anunciar novas reduções nas suas taxas de IMI, atualizando e fixando em todos eles uma taxa inferior à praticada em Espinho. Pelos motivos expostos, e defendendo uma redução da taxa de IMI a cobrar em 2021, os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta apresentada pelo executivo municipal.". Os eleitos do PSD apresentaram as seguintes declarações de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da proposta de aplicação das taxas de IMI, considerando que estas representam uma redução substancial (33%) no intervalo previsto na Lei para decisão pelas autarquias."

Deliberação Nº 218/2020

Documentos Previsionais para o ano 2021

Presente a informação n.º 2977/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da referida Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2021. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A

proposta de documentos previsionais apresentados pelo executivo municipal para o ano de 2021 representam uma linha de continuidade com aquele que tem sido o modelo de gestão autárquica assumido por este executivo ao longo dos últimos anos e que tem tido evidentes efeitos negativos para o município. Com o atual executivo e com o seu projeto autárquico, os problemas de Espinho não só continuam por resolver como, em muitos casos, se agravaram, revelando um município incapaz de dar as respostas necessárias aos desafios urbanos, sociais, ambientais e económicos. Estes documentos são, portanto, reveladores de um modelo de gestão com prioridades trocadas e de uma visão desajustada às necessidades do território e das pessoas com os quais os vereadores do Partido Socialista não podem ser coniventes. Ainda assim, compreendendo o momento excecional que vivemos em função de uma pandemia sem precedentes e das suas graves repercussões sociais e económicas, os vereadores do Partido Socialista apresentaram, em sede de reunião ao abrigo do estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais, um conjunto de propostas que visavam garantir maior capacidade de resposta e intervenção social e um futuro mais sustentável para Espinho. O mérito e a relevância dessas propostas foram aparentemente reconhecidos pelo executivo municipal, que iniciou um processo de diálogo com o Partido Socialista para inclusão destas propostas e consequente viabilização dos documentos previsionais para 2021. Infelizmente, como tem sido prática recorrente, o atual executivo municipal cortou esse diálogo de forma unilateral e sem justificação, deixando, até à data de hoje, sem resposta os vereadores do Partido Socialista. Assim sendo, uma vez que: i) os documentos previsionais para 2021 consubstanciam um conjunto de opções distintas daquelas que seriam as prioridades adotadas pelo Partido Socialista; ii) o executivo municipal não mostrou disponibilidade para acolher as propostas apresentadas pelo PS; iii) está em contraciclo com o as dinâmicas sociais que Espinho vivedespesita e pouco realista, auto centrado e fora do tempo – os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta, com erros contabilísticos e por isso sem rigor, consubstanciados em projetos e números que aqui são apresentados apenas para "encantar". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em tempo de pandemia provocado pela doença COVID-19, os Documentos Previsionais para 2021 são um instrumento fundamental para a gestão autárquica. Todos estamos conscientes dos impactos económicos e financeiros nas famílias e empresas, que resultam da paragem forçada de vários setores económicos com muito peso na economia nacional. Neste quadro, o apoio à recuperação económica das empresas e às famílias será uma evidente necessidade no próximo ano, contemplada no orçamento municipal. Um orçamento solidário, mas que também aposta no investimento público como impulsionador do desenvolvimento do concelho. Uma aposta no investimento partilhado com as Juntas de Freguesia através da delegação de competências reforçadas no orçamento municipal. Votamos favoravelmente aos Documentos Previsionais de 2021, em coerência na defesa dos interesses do nosso concelho e da população, pois são os princípios que nos regem no exercício de funções públicas."

Deliberação Nº 219/2020

Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro - alteração

Presente a informação n.º 2943/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Pinto Moreira, deliberou, por unanimidade, fixar em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e em um o número de Vereadores em regime de meio tempo, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada e parcialmente revogada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, na redação conferida pela Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro). Não participou na discussão e votação o Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Deliberação Nº 220/2020

Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado para 16 postos de trabalho

Presente a informação n.º 2936/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Sr. Vice-Presidente, deliberou, por maioria e 3 votos contra dos vereadores do PS, ao abrigo do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), devidamente conjugados com o fixado nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de 16 postos de trabalho, na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A abertura deste procedimento concursal

representa uma municipalização encapotada da Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, cujos funcionários a Câmara Municipal se propõe agora a incorporar através de um procedimento concursal com resultados previsíveis e expetáveis. Depois de vários anos de financiamento municipal à Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho com resultados pouco abonatórios para ambas as instituições, a Câmara Municipal de Espinho avança com este procedimento sem proceder a uma avaliação séria sobre o funcionamento da ADCE, os seus resultados e encargos para o município. Uma vez mais, os responsáveis municipais adotam uma postura pouco transparente, colocando em causa a isenção do procedimento concursal e perdendo uma boa oportunidade para reestruturar a capacidade de intervenção do município nestas áreas. Por estes motivos, os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta apresentada pelo executivo municipal e repudiam esta prática que importará verificar a sua possível ilegalidade no que se refere às normas e procedimentos vertidos no Código de Contratação Pública em vigor." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da abertura do procedimento concursal para o preenchimento das vagas dos postos de trabalho do Centro Multimeios, que decorre da recente decisão da Assembleia Municipal de trazer este equipamento para a esfera da gestão direta do município."

Deliberação Nº 221/2020

Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para efeitos de utilização da escola do Monte em Paramos

Presente a informação n.º 2926/2020 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e celebrar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, o Protocolo de colaboração com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para efeitos de utilização da Escola do Monte, em Paramos.

Deliberação Nº 222/2020

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e os Artistas Hugo André de Sá Ribeiro e Joana Isabel Galvão Lopes Domingos para estabelecimento de Residência Artística no Museu Municipal de Espinho

Presente a informação n.º 2824/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de colaboração com os artistas Hugo André Sá Ribeiro e Joana Isabel Galvão Lopes Domingos, diretores artísticos da Companhia Boca de Cão – Teatro de Rua e Formas Animadas, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

Deliberação Nº 223/2020

Aprovação da realização da "6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho" (2021) e respetivo "Programa e Regras de Participação"

Presente a informação n.º 2924/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Cultura e Museologia, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor) e no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do referido diploma legal, aprovar a realização da "6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho" (2021) e, para efeitos da sua implementação, aprovar o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Mais deliberou a Câmara comparticipar o Prémio Bienal Internacional de Arte de Espinho, no valor de €3.000,00 (três mil euros) e o Prémio Especial do Júri, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a atribuir no concurso da Bienal, suportando a respetiva despesa. A Câmara deliberou, por fim, designar os elementos do Júri da Bienal, de acordo com a proposta dos serviços constante do documento acima referido.

Deliberação Nº 224/2020

SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO" - Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, no seu Despacho CP N.º 116/2020, de 16 de novembro

Presente a informação n.º 2879/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma

referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a aquisição "SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO" enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada no seu Despacho CP N.º 116/2020, de 16 de novembro. Os Vereadores do PS e eleitos do PSD ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo as mesmas não foram apresentadas.

Deliberação Nº 225/2020
"SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO" - Indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela EcoAmbiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. - Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, no seu Despacho CP N.º 123/2020, de 25 de novembro

Presente a informação n.º 2963/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a aquisição "SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPINHO" enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada no seu Despacho CP N.º 123/2020, de 25 de novembro. Os Vereadores do PS e eleitos do PSD ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo as mesmas não foram apresentadas.

Deliberação Nº 226/2020
Desafetação de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal - Processo de Obras 159/18 LEEDI

Presente a informação n.º 2951/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal com vista à integração no Domínio Privado Municipal, de uma parcela de terreno (parcela B) com a área de 149.30m2, melhor identificada em planta anexa à informação acima referida. Mais deliberou a Câmara que as parcelas A e B, identificadas na referida planta, sejam permutadas livres de quaisquer ónus ou encargos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se neste ponto porque não fizeram parte do processo não podendo confirmar se todos os pressupostos legais foram rigorosamente cumpridos, nem se os interesses do município foram neste processo intransigentemente assegurados." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em reunião de 25/9/2020, foi levada à discussão em reunião de Câmara, no seu ponto 6, o início do processo administrativo conducente à "Desafetação de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal - Processo de Obras 159/18 LE-EDI", permitindo a concretização do complemento da rua 29 que liga a rua 30 à rua 32, garantindo-se o respeito pela malha ortogonal do centro urbano e materializando-se um atravessamento que até ao momento se realiza por atravessamento pedonal de terreno privado. Na referida reunião, a aprovação foi unanime, porquanto foi reconhecida por todos os presentes, vereadores da oposição incluídos, a importância da concretização desta ligação. O processo teve assim o seu seguimento de acordo com o CPA, tendo sido submetido a consulta pública, cujo resultado se apresentou novamente a reunião de Câmara de 30/11/2020, no ponto 12, de forma a ser remetido à Assembleia Municipal, órgão competente para deliberar sobre a desafetação de bens do Domínio Público Municipal. Assim, em coerência com a posição assumida no ponto 6 da reunião de 25/9/2020, não tendo resultado da consulta pública qualquer oposição à realização da desafetação e reconhecendo a importância desta ligação viária, o Presidente, Vice- Presidente e Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 12 da reunião de Câmara de 30/11/2020, de modo a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal com vista à integração no Domínio Privado Municipal, permitindo posteriormente a permuta por parcela de igual dimensão livre de quaisquer ónus ou encargos e a materialização da ligação viária."

Deliberação Nº 227/2020
Campanha "Eu compro no comércio local" - ratificação do despacho n.º 48/2020
Presente a informação n.º 2976/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o Despacho n.º 48/2020, exarado a 16/11/2020, do Sr. Presidente da Câmara, bem como as normas anexas ao mesmo e que dele fazem parte integrante, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "O atual contexto pandémico tem evidentes repercussões no setor económico, provocando dificuldades acrescidas às dinâmicas comerciais e que afetam particularmente e com efeitos nefastos as atividades do comércio local. Em Espinho, essas dificuldades são agravadas pela ausência de planeamento urbano e pela demora na conclusão das intervenções urbanísticas em curso, dificultando o acesso aos estabelecimentos comerciais e deixando o espaço público pouco apelativo e funcional para potenciais clientes. Perante este quadro, a Câmara Municipal de Espinho apresenta uma campanha de apoio ao comércio local demasiado modesta para a dimensão das dificuldades enfrentadas por este setor e muito aquém do que seria expectável de uma autarquia com capacidade financeira para despender cerca de 260 mil euros em iluminações de Natal. Para além disso, esta proposta de ratificação é sintomática de um modelo de governação autárquica pouco transparente e democrático, no qual o Presidente da Câmara se faz substituir aos órgãos eleitos pelos cidadãos. Percebendo da necessidade de apoiar fortemente o Comércio local, (facto que nos levou a apresentar em devido tempo propostas de apoio sérias e consequentes) e percebendo que esta proposta que o executivo apresenta carece de medidas concretas, servindo apenas para expugnar a sua má consciência relativa à constante falta de apoio e de atenção para com os comerciantes locais, os vereadores do partido socialista apresentam o sentido de voto de abstenção, cientes de que esta campanha é, infelizmente, mais uma campanha inócua que não resolve o grave problema que os comerciantes locais hoje vivem, não apenas devido à pandemia, mas também às obras descoordenadas e desqualificadas que a autarquia tem vindo a realizar, à politica de estacionamento e ao abandono que tem colocado o espaço publico do concelho." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da ratificação das normas da campanha "Eu Compro no comércio local, pois consideramos fundamental apoiar o comércio tradicional, promovendo-o e incentivando as pessoas a comprar em Espinho."

Deliberação Nº 228/2020
COVID-19 - ESTADO DE EMERGÊNCIA - REALIZAÇÃO DAS FEIRAS - ratificação do despacho n.º 49/2020
Presente a informação n.º 2955/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 49/2020, exarado a 24/11/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do 23 de novembro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Novecentos e dez mil cento e setenta e quatro euros e dez cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e setenta e dois mil cento e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 23 de novembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e trinta e um euros e vinte e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e um milhão e setenta e seis mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 24/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 229/2020

Aprovação da ata n.º 23/2020 de 30 de novembro

Em virtude da ata n.º 23/2020 de 30 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 230/2020

Proposta de intenção de resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que lhe foi atribuído (sito no Bairro da Marinha, Bl 4 - Ent 1, 1º Dto, freguesia de Silvalde)

Presente a informação n.º 3080/2020 da Divisão de Acção Social Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: a) manifestar a Ilídia Rodrigues Canelas a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se lhe encontra atribuído (sito no Bairro da Marinha, Bloco 4, Entrada 1 - 1º Dto, na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, artigo 51º, n1, b); n2, a) e g); Art. 65º, n 1 a); n 2 a); n 3, do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude da não utilização do apartamento como habitação permanente e não manutenção da limpeza, higiene e salubridade da habitação, assim como pelo incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de nove meses consecutivos. Mais devendo o órgão executivo garantir a audiência prévia do interessado, nos termos e para os efeitos do consagrado no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho", fixando-lhes para tal um prazo nunca inferior a dez dias úteis.

Deliberação Nº 231/2020

Redução do pagamento mensal dos Espaços Municipais

Presente a informação n.º 3090/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com o teor da presente informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% das rendas comerciais dos espaços municipais de que é proprietário e que se encontrem em efetivo funcionamento, no período compreendido entre setembro de 2020 e junho de 2021, inclusive. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feito o acerto de contas relativamente às rendas já pagas, compreendidas no intervalo de tempo referido. Deliberou, ainda, a Câmara que estas medidas têm efeitos imediatos e não obrigam à demonstração efetiva da quebra de rendimentos, pelos motivos expostos.

Deliberação Nº 232/2020

Transferência de competências em matéria de Saúde e Educação

Presente a informação n.º 3096/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 31 de dezembro de 2020, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências previstas nos Decretos-Leis n.os 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nos termos supra melhor evidenciados.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do 09 de dezembro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões oitocentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e dois milhões e noventa mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.

44.ª edição do Cinanima – agradecimento

A Câmara tomou conhecimento da carta da Direção do Cinanima e da Cooperativa Nascente, a agradecer a mensagem de congratulações, enviada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Dr. Pinto Moreira, pela realização da recente 44.ª edição do Cinanima.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 25/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 233/2020
Aprovação da ata n.º 24/2020 de 14 de dezembro

Em virtude da ata n.º 24/2020 de 14 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 234/2020
Processo Disciplinar n.º 1/2019 - Arguido: X; Relatório Final e Decisão de aplicação sanção disciplinar

Presente a informação n.º 3220/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o Relatório Final proferido pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2019 em 10 de dezembro de 2020, com o qual concordou, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aplicar ao arguido X (trabalhador em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, carreira e na categoria de Técnico Superior, a exercer funções na Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde), a aplicação da sanção de despedimento disciplinar, conforme o disposto no artigo 187.º da LTFP, pelos factos em causa, tendo presente o que se encontra melhor explicado naquele Relatório Final, pela prática de factos em violação dos deveres de prossecução do interesse público e lealdade previstos nas alíneas a) e g) do nº 2 do art.º 73.º da LTFP, conforme o melhor descrito e detalhado no Relatório. Mais deliberou a Câmara, notificar o arguido do presente projeto de decisão, para efeitos de garantia do seu direito de audiência de interessado, de acordo com o consagrado no n.º 3 do artigo 269.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto nos artigos 121.º a 124.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-lhe para o efeito um prazo de dez dias úteis bem como, o envio

do processo à comissão de trabalhadores (comissão sindical) nos termos previstos no nº 4 do artigo 219.º da LTFP. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido socialista abstiveram-se no ponto 2, Processo Disciplinar n.º 1/2019 – Arguido: X; Relatório final e decisão de aplicação sanção disciplinar, uma vez que não tiveram qualquer participação no processo."

Deliberação Nº 235/2020

Abertura de procedimento concursal para seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Serviços Básicos e Ambiente

Presente a informação n.º 3151/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, nos termos da proposta da Divisão de Gestão de Recursos Humanos acima referida, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado - sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro). Tendo, ainda, a Câmara deliberado fixar como métodos de avaliação para este procedimento concursal de seleção e provimento do titular de cargo de dirigente em causa: a avaliação curricular e a entrevista pública, solicitando-se complementarmente a apresentação pelos candidatos da definição de objetivos para a unidade orgânica a que concorrem. Mais deliberou a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 (na redação em vigor), propor à Assembleia Municipal de Espinho que delibere designar o júri de recrutamento transversal a este procedimento concursal de cargo dirigente intermédio de 2.º grau, com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho; Vogais efetivos: Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Eng.ª Eunice Estela Soares Miranda Macedo Gonçalves Fonseca, Diretora das Águas Residuais e Coordenadora do Gabinete de Qualidade; Vogais suplentes: Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais (1.º suplente) e Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (2.º suplente).

Deliberação Nº 236/2020

Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho com o Clube de Ténis de Espinho – Autorização de "Protocolo para a Gestão e Exploração das Instalações do Complexo de Ténis", entre o Clube de Ténis de Espinho e a empresa "Laços Robustos, Unipessoal, Lda.":

Presente a informação n.º 3207/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o "Protocolo para a Gestão e Exploração das Instalações do Complexo de Ténis", celebrado entre o Clube de Ténis de Espinho e a empresa "Laços Robustos, Unipessoal, Lda.", nos termos do disposto no n.º 3 da cláusula sétima do Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PS votaram a favor do ponto 4. Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho com o Clube de Ténis de Espinho - Autorização para a celebração de Protocolo, porque consideram que o clube de ténis de Espinho tem todas as condições reunidas para potenciarem o complexo de ténis de Espinho, dotado ao abandono durante largos anos."

Deliberação Nº 237/2020

Alteração ao Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Prorrogação do Prazo da Empreitada - Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho

Presente a informação n.º 3170/2020 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o plano de trabalhos e a prorrogação de prazo da empreitada Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho, bem como o respetivo cronograma financeiro, com termino a 31 de janeiro de 2021. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 5, Alteração ao Plano de trabalhos, Cronograma Financeiro e Prorrogação do Prazo da Empreitada – Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho, porque mais uma vez, conforme alertarmos estamos perante erros e falhas que deveriam ter sido detetadas e corrigidas atempadamente, que naturalmente evitariam transtornos e custos acrescidos." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 5 e 6 da reunião de Câmara de 28/12/2020, relativo à "Alteração ao

Plano de trabalhos, Cronograma Financeiro e Prorrogação do Prazo da Empreitada – Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho e Empreitada de Obras Públicas" e "Requalificação Escola Básica n.º 2 de Espinho – segunda proposta de trabalhos complementares", respetivamente, baseado na análise técnica e respetivo enquadramento legal, efetuados pela Fiscalização da Empreitada, bem como pelos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, considerando que de acordo com os documentos anexos aos referidos pontos da Ordem de Trabalhos, estão cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 238/2020

EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE ESPINHO" – Segunda proposta de trabalhos complementares

Presente a informação n.º 3217/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprovar a informação e/ou análise técnica, com o registo 2020,EXP,I,I,3158, de 17 de dezembro prestada pela Divisão de Obras Municipais e o relatório emitido pela entidade fiscalizadora da empreitada de "Requalificação da Escola Básica nº 2 de Espinho", enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. II. Aprovar os preços unitários e parciais, propostos no "Anexo I – Proposta do empreiteiro", do relatório da fiscalização emitido em 15/12/2020, correspondendo à totalidade da despesa da segunda modificação objetiva do contrato de "Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Espinho", no valor de 39.470,89€ (trinta e nove mil quatrocentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. III. Tomar conhecimento que foi autorizada na deliberação n.º 56/2018, da reunião ordinária de 9 de abril, a realização de despesa até à percentagem máxima de 10% do preço contratual, para a execução de trabalhos complementares que advenham de circunstâncias não previstas e imprevisíveis, considerando-se que execução da empreitada previa trabalhos em edificado existente, que foram devidamente acautelados na proposta de cabimento n.º 330/2018, de 23 de março, Orgânica 02|Câmara Municipal e Serviços Municipais; Económica|07010305|Escolas e no Plano| 2017 I 27 – Ensino não superior – Requalificação das escolas do concelho. IV. Ordenar a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstância não previstas, identificados na informação e/ou análise técnica, com o registo 2020,EXP,I,I,3158, de 17 de dezembro da Divisão de Obras Municipais e no "Anexo I – Proposta do empreiteiro", do relatório da fiscalização emitido em 15/12/2020, determinando que não existe lugar à prorrogação de prazo para estes trabalhos uma vez que a execução dos mesmos não prejudicará o normal desenvolvimento do plano de trabalhos nos termos estipulados no n.º2 do artigo 374.º do CCP. V. Tomar conhecimento que o valor destes trabalhos, correspondem a 2,87% do preço contratual do contrato inicial para trabalhos de circunstâncias não previstas, que somado ao preço de anteriores trabalhos (3,53%), totaliza 6,40% para o limite máximo permitido de 10% para trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (n.º 2 do artigo 370.º do CCP). VI. Determinar a prestação de caução pelo empreiteiro, no valor de 1.973,54€ (mil, novecentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 2.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado as mesmas formalidades que o contrato inicial. VII. Aprovar a minuta do contrato adicional n.º 2 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 6 Empreitada de Obras Públicas e "Requalificação Escola Básica n.º 2 de Espinho" – segunda proposta de trabalhos complementares, porque estamos mais uma vez perante um ato de má gestão e falta de planeamento, comportamento comum e reiterado deste executivo.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: " O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente trabalhos, Cronograma Financeiro e Prorrogação do Prazo da Empreitada – Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho e Empreitada de Obras Públicas" e "Requalificação Escola Básica n.º 2 de Espinho – segunda proposta de trabalhos complementares", respetivamente, baseado na análise técnica e respetivo enquadramento legal, efetuados pela Fiscalização da Empreitada, bem como pelos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, considerando que de acordo com os documentos anexos aos referidos pontos da Ordem de Trabalhos, estão cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 239/2020

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DO CONCELHO DE ESPINHO

Ratificação do Despacho n.º 58/2020, de 11 de dezembro de 2020, do Presidente da Câmara, relativo à aprovação da Minuta do Protocolo supracitado, exarado ao abrigo da compe-

tência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente: Presente a informação n.º 3161/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, ratificar o Despacho n.º 58/2020 exarado em 11 de dezembro de 2020, pelo Presidente da Câmara, através do qual foi aprovada a Minuta do Protocolo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESPINHO e a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DO CONCELHO DE ESPINHO, no âmbito da implementação do programa de desfibrilhadores automáticos externos nos complexos desportivos onde se joga futebol no concelho de Espinho, o respetivo apoio financeiro e as contrapartidas devidas, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 240/2020

Alteração das Normas da Campanha "Eu compro no comércio local"

Presente a informação n.º 3239/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a nova redação das Normas da Campanha "Eu compro no comércio local", de acordo com o documento anexo à informação acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se quanto ao ponto 8 Alteração das Normas da Campanha "Eu compro no comércio local", porque consideram estas falhas completamente desnecessárias, fruto de um mau planeamento, sem qualquer participação ou discussão.

Deliberação Nº 241/2020

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ESPINHO, PARA A CAMPANHA "EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL"

Presente a informação n.º 3228/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de cooperação com "Centro Pastoral de Espinho - Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda", ao abrigo da competência prevista alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Mais deliberou a Câmara autorizar a atribuição da verba no montante até 10.000€ ao Centro Pastoral de Espinho - Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda, no âmbito do referido protocolo.

Deliberação Nº 242/2020

Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e a Associação Empresarial Viver Espinho

Presente a informação n.º 3229/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de cooperação com Viver Espinho – Associação Empresarial de Espinho, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Mais deliberou a Câmara, aprovar a atribuição à Viver Espinho – Associação Empresarial de Espinho, de uma verba no montante de € 4.500,00, no âmbito do referido protocolo.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do 18 de dezembro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões e vinte e sete mil e cem euros e setenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Novecentos e sessenta e um mil e cinquenta e três euros e doze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 18 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e três milhões e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 01/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 01/2021
Aprovação da ata n.º 25/2020 de 28 de dezembro
Em virtude da ata n.º 25/2020 de 28 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 02/202
AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONIVEIS - 2021
Presente a informação n.º 18/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2021, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA-Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo conjugado com a alínea g) do nº1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de junho. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 03/2021
Proposta Normas de Acesso às Instalações do Município de Espinho
Presente a informação n.º 1/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta para as "Normas de Acesso às Instalações do Município de Espinho", que segue em anexo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 04/2021
Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva
Presente a informação n.º 1/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de novembro e dezembro de 2020 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

Deliberação Nº 05/2021
Ativação do plano de contingência para pessoas em situação de sem abrigo perante vagas de frio - ratificação do despacho n.º 1/2021
Presente a informação n.º 40/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 1/2021, exarado a 4/1/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do 30 de dezembro que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e setenta cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 02/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 06/2021
Aprovação da ata nº 1/2021 de 11 de janeiro

Em virtude da ata n.º 1/2021 de 11 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 07/2021
Atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2021

Presente a informação n.º 136/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021.

Deliberação Nº 08/2021
Medidas excecionais de proteção civil – ratificação do despacho n.º 3/2021

Presente a informação n.º 102/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 3/2021, exarado a 13/1/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 09/202
Medidas de apoio no âmbito da pandemia por Covid-19

Presente a informação n.º 150/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas de apoio: Apoio ao comércio ON LINE, através de uma parceria com os CTT para entrega de encomendas ao domicílio. Redução da taxa fixa de consumo de água, saneamento e RSU em 50% até 31 de janeiro de 2021, para estabelecimentos e em-

presas que obedeçam aos critérios já sinalizados pelo governo, de acordo com os respetivos códigos CAE; Isenção de taxas de licenciamento de esplanadas até ao final de 2021, desde que estejam devidamente licenciadas pelas entidades competentes; Isenção, em 100%, da obrigação de pagamento das taxas relativas à feira semanal, para os feirantes não integrados no sector agroalimentar, durante o período de confinamento, decretado pelo Governo, através do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, no seguimento do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro e da Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, da mesma data; Isenção, em 50%, da obrigação de pagamento das taxas relativas à feira semanal, para os feirantes integrados no sector agroalimentar, durante o período de confinamento, decretado pelo Governo, através do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, no seguimento do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro e da Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, da mesma data. O Vereador do PS, Miguel Reis, declarou que as medidas eram manifestamente insuficientes para os tempos que vivemos.

Deliberação Nº 10/2021

Processos de contraordenação 2019 - ocupação do espaço público com esplanadas - proposta de comutação de coima em admoestação

Presente a informação n.º 151/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar que as coimas a aplicar aos processos 40/CO/2019, 50/CO/2019, 55/CO/2019, 56/CO/2019, 57/CO/2019, 62/CO/2019, 65/CO/2019, 66/CO/2019, 68/CO/2019, 70/CO/2019 e 71/CO/2019 sejam comutadas e, a título excecional, seja aplicada admoestação.

Deliberação Nº 11/2021

Pedido de reconhecimento de empreendimento com interesse público estratégico

Presente a informação n.º 152/2021 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, que seja reconhecido à presente operação interesse público estratégico e que seja submetida ao procedimento de discussão pública em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão, a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do partido socialista vêm declarar que não foram apresentados os elementos essenciais para a correta avaliação deste pedido de interesse estratégico que uma empresa privada vem a solicitar em terrenos cuja propriedade não parece estar ainda devidamente definida o que coloca, em termos legais toda uma série de questões que deveriam estar já esclarecidas nestes estudos. Por outro lado, os documentos apresentados referem a existência de aprovações por parte de outras entidades, como a CCDRN e a APA, mas na realidade devido à ausência destes relatórios, não nos é possível verificar a sua veracidade nem os termos ou exigências desses pareceres e que nos leva a lamentar que um assunto desta natureza venha a reunião de camara de um modo incompleto e sem informação relevante para decisão e votação. Contudo, e apesar desta falhas desnecessárias e incompreensíveis, os vereadores do PS são defensores da necessidade de investimento no concelho e apoiam claramente processo de criação de emprego e de dinamização urbana que possa inverter o atual estado de declínio social e humano do concelho que Espinho atravessa. Contudo é da opinião que o necessário desenvolvimento que urge realizar em Espinho, não pode ser feito de qualquer forma e sem critérios de qualidade, exigência e de respeito pela tradição e identidade que Espinho possui. O que foi hoje apresentado, não é a nosso ver uma solução urbanística fundamentada e consistente, possui diversos atropelos legais que importa resolver onde a questão mais pertinente se prende com as questões de morfologia urbana, processo de gentrificação e de falta de uma visão global dos impactos que esta intervenção possa criar no desenho urbano do concelho. Nada destes aspetos estão aqui vertidos pelo que não parece ser possível garantir à partida o estatuto solicitado. Por esta via e entendendo à urgência de investimento local, à necessidade de desenvolver a expansão a sul, tal como o nosso programa eleitoral defendia, exatamente nesta área da cidade, com um plano de pormenor com outra densidade e mais amigável para a freguesia de Silvalde e mais consistente quanto ao tipo/programa de construção a edificar, somos por isso favoráveis à necessidade de crescimento e de investimento nesta área de cidade. O facto de não concordarmos com a ideia de ocupação e de excessiva volumetria proposta neste estudo leva-nos a compreender que importa colocar à discussão publica e desse modo compreender as dinâmicas associadas a todo este processo que se espera com toda a responsabilidade e com o cumprimento de todas as normas legais em vigor e o respeito pela identidade arquitetónica e urbanística que a Câmara Municipal de Espinho deve exigir e garantir às gerações futuras. Atendendo a todos estes fatores, da necessidade de investimento no concelho e da claro repudio pelo modelo incipientemente apresentado, com falta de elementos que sabemos essenciais para o processo de avaliação, os vereadores do Partido socialista vêm manifestar o sentido de voto da abstenção de modo a dar a possibilidade de se corrigirem esclarecerem to-

das as duvidas que não estão aqui esclarecidas.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Tendo sido apresentado na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos um pedido de informação prévia para a realização de uma operação urbanística e construtiva que abrange a zona sul da Cidade, mais propriamente o limite norte da freguesia de Silvalde, que se encontra devoluto e em total estado de ruína, entende-se que esta operação constitui um beneficio para o Concelho e uma oportunidade a não perder para o seu desenvolvimento económico e social, pelo que se procedeu à sua análise pelos serviços técnicos do Município, de acordo com os instrumentos de gestão territorial, incluindo as necessárias consultas às Entidades territorialmente competentes e cujos pareceres se encontram disponíveis no processo. Sabe-se que o crescimento urbano tem o seu potencial instalado naquela zona do Concelho, zona essa que tem uma morfologia e dinâmica de mobilidade completamente diferente, condicionada inclusive pelo atravessamento da Linha do Vouga, o que potencia o desenvolvimento de uma nova centralidade com novas volumetrias e orgânicas de espaços de fruição publica e constitui um importante investimento para o desenvolvimento do Concelho. Considerando a constituição dos vários lotes que compõem o estudo e o pedido de enquadramento em empreendimento de interesse estratégico, devidamente fundamentado de acordo com o artigo 92 e 93 do PDME, o Presidente e Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 6 - Pedido de Reconhecimento de Empreendimento com interesse estratégico, da reunião de Câmara de 25/01/2021, de modo a que seja reconhecido à operação o interesse público estratégico e que seja submetida ao procedimento de discussão pública em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão, a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal. O Presidente e Vereadores do PSD, consideram de extrema relevância a presente proposta de investimento, não podendo deixar passar a oportunidade de trazer para o Concelho tão importante operação de reabilitação urbana, com uma importante criação de emprego, durante e depois da realização do investimento, contribuindo assim para o desenvolvimento económico e social do mesmo."

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de janeiro de 2021 que apresentava os seguintes saldos

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Um milhão cento e sessenta e um mil cento e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos.

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Novecentos e noventa e um mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 de janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três euros e um cêntimo, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dois mil e setenta e nove euros e sessenta cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A 31 DE JANEIRO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de JANEIRO de 2021 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos – receita – e pagos – despesa – conforme definido na contabilidade pública.

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	25 284 170	1 487 848	5,88%
Receitas de Capital	19 736 660	982 947	4,98%
Outras Receitas	1 500	0	0,00%
Total da Receita	**45 022 330**	**2 470 795**	**5,49%**

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	23 265 625	1 594 698	6,85%
Despesas de Capital	21 756 705	182 010	0,84%
Total da Despesa	**45 022 331**	**1 776 708**	**3,95%**

RECEITA	Janeiro-2020		Janeiro-2021	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	**479 934**	**449 572**	**741 237**	**883 448**
Impostos Directos	220 992	201 987	262 953	262 348
Impostos Indirectos	0	0	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	107 555	97 487	97 813	103 597
Rendimentos de Propriedade	0	0	0	141 197
Venda de Bens e Serviços Correntes	128 245	126 865	378 183	374 018
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	23 142	23 234	2 288	2 288
Reposições não abatidas no Pagamento	0	0	0	0
Saldo da Gerência Anterior			0	0
Alheia	**1 848 706**	**1 848 706**	**1 583 654**	**1 587 347**
Passivos Financeiros	0	0	0	0
Fundos Municipais	496 246	496 246	638 680	638 680
Outras Transferências	1 352 460	1 352 460	944 974	948 667
Total da Receita	**2 328 639**	**2 298 277**	**2 324 891**	**2 470 795**

DESPESA	Janeiro-2020		Janeiro-2021	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	**1 334 443**	**708 973**	**2 395 757**	**1 512 967**
Pessoal	604 461	493 014	858 404	735 480
Aquisição de Bens e Serviços	716 137	211 528	1 427 623	688 665
Outras Despesas Correntes	13 846	4 432	109 730	88 823
Serviço da Dívida	**615**	**0**	**33 424**	**33 371**
Juros e Outros Encargos	615	0	4 075	4 023
Passivos Financeiros	0	0	29 349	29 349
Investimento Global	**167 407**	**51 513**	**2 894 465**	**152 662**
Aquisição de Bens de Capital	119 469	30 402	2 757 016	132 407
Transferências de Capital	21 111	21 111	110 622	20 255
Ativos Financeiros	26 827	0	26 827	0
Restantes Despesas	**97 840**	**93 073**	**90 670**	**77 707**
Transferências Correntes	97 840	93 073	90 670	77 707
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
Total da Despesa	**1 600 305**	**853 558**	**5 414 316**	**1 776 708**

Receita Cobrada 2021

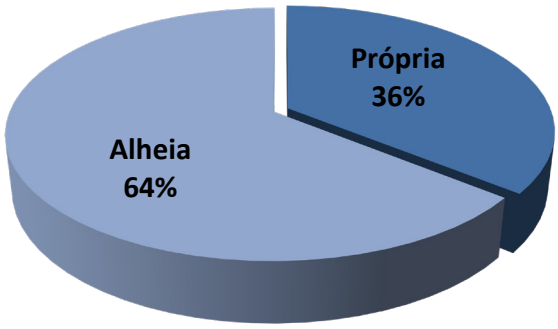

Despesa Paga 2021

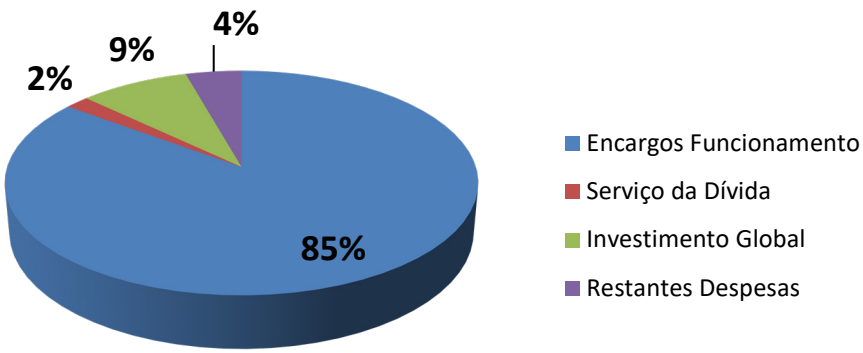

DÍVIDA	Janeiro 2020	Janeiro 2021
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	**20 976 608,52**	**15 225 077,36**
1. Empréstimos	**8 085 635,17**	**14 073 526,69**
2. Outros Credores	**12 890 973,35**	**1 151 550,67**
Outros - Médio e Longo Prazos	12 890 973,35	1 151 550,67
	0,00	0,00
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	**1 617 363,25**	**4 645 968,36**
1. Empréstimos	**2 262,09**	**2 754,00**
2. Fornecedores e Credores	**435 864,76**	**3 511 423,85**
2.1. Fornecedores c/c	159 576,87	554 539,90
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	142 441,85	216 461,59
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	46 861,40	2 629 108,26
2.4. Estado e outros entes públicos	65 776,39	70 725,42
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
2.6. Outros Credores	21 208,25	40 588,68
3. Operações de tesouraria	**1 179 236,40**	**1 131 790,51**
3.1. Estado e outros entes públicos	111 709,81	109 088,10
3.2. Clientes e utentes com caução	74 618,63	50 274,83
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	969 389,89	929 678,43
3.4. Outros Credores	23 518,07	42 749,15
4. Adiantamentos por conta de vendas	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22 593 971,77**	**19 871 045,72**

* Valores provisórios à data de 31/01/2021.

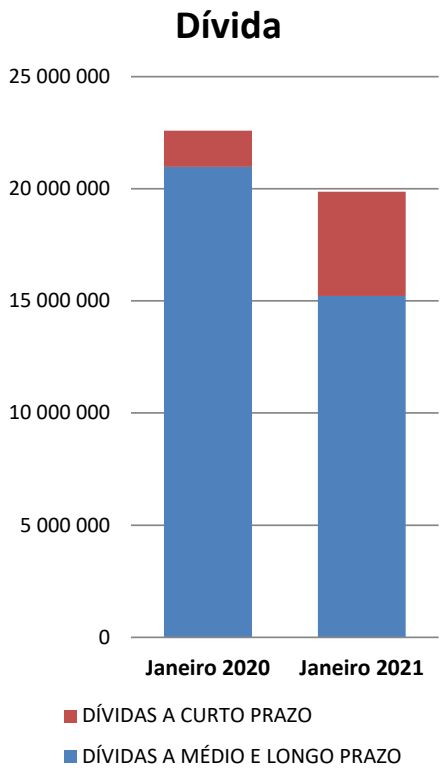

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**2 769 324,01 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		**661 030,00 €**	**0,34%**
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		**2 095 315,90 €**	**3,82%**
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		**12 978,11 €**	**1,16%**
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		**7 200,00 €**	**4,80%**
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		**72 644,92 €**	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 870,68 €	
ADSE	600000303	863,75 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €	
TOTAL		**2 849 168,93 €**	**0,82%**

Pagamentos em Atraso	Agosto - 2019	Agosto - 2020	Δ
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	**0**	**0**	**n.a.**

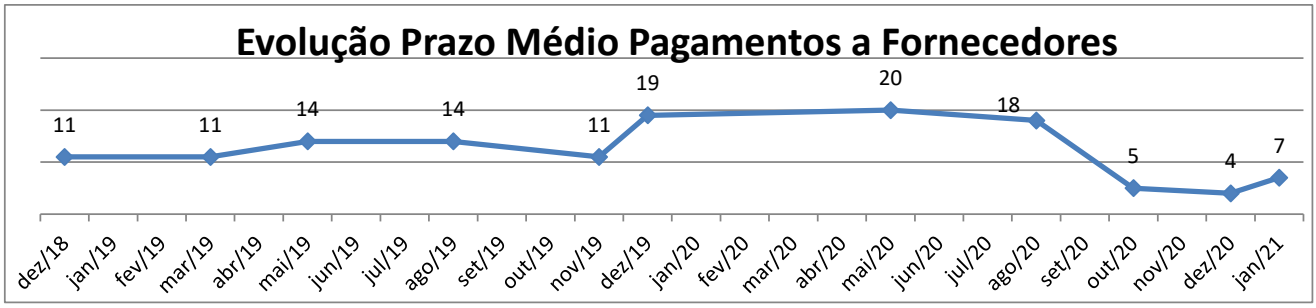

(*) Dados Provisórios

	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - Janeiro			
	Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	**Dotação**	**Pagamento**	**Tx. Ex.**
1	**FUNÇÕES GERAIS**	**3 546 469**	**184 388**	**5,20%**
	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	**2 988 141**	**157 967**	**5,29%**
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 988 141	157 967	5,29%
	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	**558 328**	**26 421**	**4,73%**
	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	558 328	26 421	4,73%
2	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**25 990 692**	**571 998**	**2,20%**
	EDUCAÇÃO	**4 548 036**	**140 869**	**3,10%**
	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 286 270	78 505	2,39%
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 261 766	62 365	4,94%
	SAÚDE	**0**	**0**	**n.a.**
	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	**53 961**	**0**	**0,00%**
	SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
	AÇÃO SOCIAL	53 961	0	0,00%
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	**19 712 815**	**430 890**	**2,19%**
	HABITAÇÃO	38 267	0	0,00%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12 373 753	8 092	0,07%
	SANEAMENTO	2 038 441	139 395	6,84%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 641 863	139 009	5,26%
	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 075 985	71 562	6,65%
	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 544 505	72 830	4,72%
	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	**1 675 880**	**239**	**0,01%**
	CULTURA	24 151	0	0,00%
	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 651 729	239	0,01%
	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**1 621 968**	**178 070**	**10,98%**
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	**0**	**0**	**n.a.**
	INDÚSTRIA E ENERGIA	**1 478 505**	**162 120**	**10,97%**
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES AÉREOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	**n.a.**
	COMÉRCIO E TURISMO	**98 251**	**4 242**	**4,32%**
	MERCADOS E FEIRAS	6	0	0,00%
	TURISMO	98 245	4 242	4,32%
	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	**45 213**	**11 709**	**25,90%**
4	**OUTRAS FUNÇÕES**	**925 327**	**74 875**	**8,09%**
	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	**898 500**	**74 875**	**8,33%**
	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	**26 827**	**0**	**0,00%**
	Total Geral	**32 084 457**	**1 009 331**	**3,15%**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE 01 Nov.'20 a 31 janeiro '21

CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

Durante estes meses, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva proporcionou aos seus leitores os serviços de empréstimo/ devolução, acesso aos computadores de secretária e leitura presencial na sala Edgar Carneiro, cumprindo com todas as regras e diretrizes emanadas pela DGS para a prevenção do COVID-19. Contudo, apesar da programação cultural presencial ter sido cancelada, mantivemos as atividades on-line, através do novo site da Biblioteca e da sua página do facebook.

No dia 15 de janeiro, após o Despacho 3/ 21, a Biblioteca teve que encerrar ao público, distribuindo os periódicos que a biblioteca costuma disponibilizar aos seus utilizadores, aos utentes que, durante esta pandemia, têm estado hospedados no parque de campismo municipal de Espinho.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas na Biblioteca Municipal, presencialmente e on-line, durante os meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

ATIVIDADES PRESENCIAIS

EXPOSIÇÃO "À MESA COM... QUINTA DA CRUZ"

"A arte postal já não é uma novidade na cidade de Espinho e mais uma vez, sob a curadoria do artista enVide neFelibata da companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora, apresentamos uma vasta obra de criativos internacionais.

Esta coleção, que inaugurou em Viseu a 19 de outubro de 2019, encontra-se desde então em digressão e a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva foi a sua mais recente casa.

A QUINTA DA CRUZ do Município de Viseu, em colaboração direta com o projeto YZONK.com, lançou esta convocatória internacional que levou 71 artistas de 22 nacionalidades a enviar 232 obras sob o tema solicitado para a sua IIª convocatória de arte postal.

Em 2019, Viseu assumiu o mote de "Destino Nacional de Gastronomia" e é por isso que, para este desafio de arte postal, foi selecionado o tema "Comida, Vinho & Cultura".

50 visitantes

EXPOSIÇÃO AQUI, ' NB " #010 "e depois..."

Exposição internacional de arte correio de crianças e para crianças

Monsenhor envide neFelibata & Serviço Educativo

130 visitantes

CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE PARA A AÇÃO SOCIAL - FORMAÇÃO

30 formandos

EXPOSIÇÃO AQUI, ' NB " #012 EXPOSIÇÃO "AQUI, 'AQUI".

É uma exposição internacional permanente de arte_correio com curadoria de Monsenhor enVide neFelibata. Esta exposição é renovada no dia 31 de cada mês e possui trabalhos feitos por crianças e para crianças.

Este projeto resulta da parceria entre o artista enVide neFelibata e o Município de Espinho. O objetivo é divulgar e elucidar o público sobre esta forma de arte através de um forte enfoque pedagógico.

25 visitantes

APÓS O ENCERRAMENTO DA BIBLIOTECA, PASSOU A EFETUAR ATIVIDADES ON-LINE, ATRAVÉS DA SUA PÁGINA DO FACEBOOK.

AUTOR DO MÊS

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva pretende divulgar autores portugueses e estrangeiros.
Assim, mensalmente, deu-se início a um projeto com o objetivo de dar destaque a um autor, dando a conhecer a sua biografia e obra.
Acompanharemos esta rúbrica com o acesso ao catálogo, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor do mês, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
363 visualizações

INAUGURAÇÃO DO SITE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

AUTORES ESPINHENSES

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva deu início a um projeto em que leva até aos seus utilizadores uma rubrica mensal dedicada a autores que nasceram, viveram ou ainda vivem em Espinho. Pretendemos, com este trabalho, dar a conhecer as obras mais importantes de várias personalidades que marcaram a vida literária e cultural do nosso concelho.
353 visualizações

ESPINHO EM NOTÍCIAS

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva possui uma vasta coleção de imprensa local. Sendo este espólio um manancial de informação importante para o conhecimento da história social, política, económica e cultural do concelho de Espinho, o Município iniciou um projeto de digitalização da imprensa local, que culminou com a sua disponibilização online. Atualmente já estão disponíveis 7 títulos de periódicos para consulta em livre acesso e de forma gratuita. Nesse sentido, esta rúbrica, de periodicidade mensal, pretende destacar informação que identifique as vivências e tradições da nossa terra.
212 visualizações

SEMANA EUROPEIA DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Divulgação pelos meios de comunicação da importância para a redução de resíduos.
O tema dos resíduos invisíveis dá o mote em 2020 à 12ª Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, que se estende até ao próximo domingo, 29 de novembro.
Há uma enorme quantidade de resíduos que os consumidores não veem e que são criados no processo de fabrico dos produtos. Grande parte deste lixo invisível não pode ser reciclada e acaba por ir parar aos aterros ou por ser incinerada, traduzindo-se em mais emissões poluentes.
Neste contexto, dar prioridade aos objetos recarregáveis ou reutilizáveis, alugar e partilhar produtos, dar uma nova vida aos objetos que já não utiliza e reciclar são algumas das principais dicas da Sociedade Ponto Verde para evitar a produção excessiva diária de resíduos (sobretudo os invisíveis).
Dar visibilidade ao invisível é uma tarefa difícil, especialmente quando o invisível é um mundo de resíduos.
255 visualizações

CRESCER COM HISTÓRIAS

1718 visualizações

DESAFIO "AQUI AQUI"

141 visualizações

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu vinte exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caraterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durantes os meses de novembro a janeiro as exposições

"Quatro Tempos e Mais Um", fotografias de Alfredo Cunha

No ano em que comemora os seus 50 anos de carreira o reputado fotógrafo e fotojornalista português, Alfredo Cunha, traz ao Museu Municipal de Espinho uma das maiores exposições realizadas até hoje, que inclui fotografias inéditas de Espinho. De acordo com Teresa Siza "este Alfredo Cunha de quem se fala é o homem com a sua câmara e o seu olhar. Qualquer bom

fotojornalista, e é assim que o conhecemos, intui, antes de o saber claramente, que uma imagem, que deve encerrar todo um conteúdo e uma sedução, é, sempre foi, um momento decisivo. (...) Na longa carreira de 50 anos de Alfredo Cunha, muita coisa mudou: o país que fotografa; o equipamento que usa – já longe da primeiríssima Petri FT, da Leica M3, que começou a usar em 1973, e das Leicas que se seguiram e a que se manteve sempre fiel; o suporte – do analógico, maioritariamente preto e branco, ao digital, que pratica desde 2003. A sua prática estendeu-se à edição, o que lhe permitiu olhar para os outros e definir com clareza o seu próprio caminho. Mas o fotojornalismo continua a ser a sua linguagem preferencial: o seu olhar depurou-se, mas não se alterou substancialmente."

"Vivências em Espinho no Estado Novo"

A exposição "Vivências em Espinho no Estado Novo" já esteve patente ao público em 2008 no Centro Multimeios de Espinho e reflete a dinâmica do trabalho do Museu Municipal de Espinho sobre fotografia antiga do concelho de Espinho. A pertinência de a exibir novamente prende-se com o facto de, na linha de ação do Museu Municipal de Espinho para 2020, ter havido um enfoque na interligação entre as narrativas das diversas exposições, que nos levaram numa viagem por momentos marcantes do trabalho artístico em Portugal. As exposições "Corpo, Abstração e Linguagem na arte portuguesa - obras da Secretaria de Estado da Cultura em depósito na Coleção de Serralves" e "Quatro Tempos e Mais Um", fotografias de Alfredo Cunha, são excelentes exemplos dessa ligação. A exposição foi produzida a partir da coleção de fotos da casa Foto Alegre - Rósiter, Ampliações, Trabalhos Amadores, Artigos Fotográficos, Reportagens e Esmaltes", localizada na Rua 2, n.º 1279, nos inícios dos anos 30 do século XX.
São imagens que nos ajudam a perceber como se passava o espaço de lazer, num Espinho marcado pelo Estado Novo.

Visitantes: 79

SERVIÇO EDUCATIVO DO MUSEU

O Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho desenvolveu as seguintes atividades: "Disso lembro-me bem..." - programa documental em parceria com a EspinhoTV e o CINANIMA com 4 entrevistas e 3 vídeos lançados online (3305 Visualizações - dados Facebook CINANIMA; entrevista a Alfredo Cunha para vídeo online; "Os Museus estão ON" - participação do Museu Municipal de Espinho na iniciativa da PPortoDosMuseus (17 likes na publicação na página da organização). O restante trabalho desenvolvido neste período pelo SE foi de administração do website do Museu, bem como, e sobretudo, de conceção de atividades para 2021, Plano de Atividades e Coordenação dos próximos projetos a levar a cabo, com outras equipas e também entidades externas.

REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

Com vista à finalização do processo de credenciação do Museu Municipal de Espinho à Rede Portuguesa de Museus, foram revistos vários documentos, entre os quais o Regulamento do MME e o seu Programa Museológico. Todo o processo foi finalizado e enviado para a Divisão de Museus e Credenciação da RPM. Nesta sequência de trabalho com a RPM foi iniciado no site do MME a rubrica "Peça do Mês".

6.ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE ESPINHO

Após aprovação do Regulamento e Normas de participação do concurso da 6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho por parte da Câmara Municipal, foram abertas as inscrições, que decorreram durantes os meses de novembro, dezembro e janeiro. O Museu Municipal de Espinho recebeu 240 candidaturas oriundas de artistas de vários países, com predomínio para países da Europa.

SERVIÇO DE PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural durante os meses novembro a janeiro realizou a seleção de filmes e o seu visionamento para as sessões online "O CINANIMA VAI ÀS ESCOLAS", sessões para crianças e jovens e outros públicos especiais. Pela primeira vez o serviço de promoção cultural fez parte do júri de seleção do Cinanima para organização de diversas sessões temáticas. Por outro lado, toda a intervenção de rua do Festival foi executada por este serviço: colorir a cidade com intervenção nas árvores, conceção e elaboração de objetos para colocação nas montras, conceção e decoração de uma loja na rua 16 para promoção e divulgação do Festival. Em preparação já está a programação do Festival Internacional de Marionetas de 2021. Nesse sentido, já foram iniciados os contactos com as Companhias para reagendamento dos espetáculos cancelados em 2020, bem como com novas Companhias de teatro de marionetas.
Em dezembro decorreram as reuniões de planificação do "Jardim Encantado" e a preparação, em equipa, do guião de filmagens para vídeo de Natal dos duendes. Preparação dos adereços e filmagens no espaço público: jardim e largo da câmara. O projeto "GOBY em residência" agendamento e transporte/acompanhamento do projeto para a Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, e o arranque da pesquisa para as atividades BANDEIRA AZUL 2021 e reuniões entre as Divisões de Cultura e do Ambiente. Em janeiro foi realizado o planeamento, contactos, agendamento e orçamentos para atividades de educação ambiental do programa BANDEIRA AZUL 2021, assim como a submissão da candidatura. Foi dada continuação da articulação e formalização de parcerias com EcoCine Seia, Nascente, Equipa Plastic Hike, Oceanário de Lisboa, Invasoras.Pt e Lipor. Desenvolvimento de conteúdos online, pesquisa, filmagens e publicações nas redes sociais. Participação no Workshop/En-

contro via Zoom da ABAE Portugal_Associação Bandeira Azul Europa e no Colóquio via Zoom "O trabalho cultural na era covid-19".

Número de espectadores no "Cinanima vai às Escolas"
52.025

"Desenho na Paisagem"
2871 visualizações

"Onde está o Goby"
2680 visualizações

"Mãos à Obra"
2313 visualizações

"Sabias que ..."
1306 visualizações

"Goby em Espinho e Recuperar histórias para criar Memórias"
139 visualizações

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LOJA DE TURISMO

Vistantes:

NOVEMBRO'20
Nacionais: 48
Estrangeiros: 8

DEZEMBRO'20
Nacionais: 1092
Estrangeiros: 4

JANEIRO'21
Nacionais: 436
Estrangeiros: 0

Vídeo Promocional Artesanato - "Forjar e Bulir as Artes da terra"

A escolha do Produto - Artes / Artesanato / Manufaturas, a promover nesta altura do ano, prendeu-se com: O aproximar de uma época propícia ao consumo, o Natal; Promoção dos artesãos, que tem vivido tempos de grandes constrangimentos; Assinalar um ano que passou, sobre o evento "Forjar e Bulir", dando o mote para a sua continuidade no próximo ano; Promoção da Loja Interativa de Turismo, numa altura de menor afluência de visitantes.

Forjar & Bulir - As Artes da Terra

A história do artesanato inicia com a própria história do Homem... a necessidade de produzir bens de utilidade, revelou a capacidade criativa e produtiva.
Das mãos que agilmente transformam ... Artistas que criam Peças de raiz. ... Peças dos mais diversos materiais, exclusivas, singulares e autênticas... que contam histórias...
O resultado do "feito á mão" ... um produto "com alma", onde estão presentes o Saber, a Arte, a Criatividade e a Habilidade.
Visite a Loja Interativa de Turismo e conheça os produtos de artesãos espinhenses!

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Manteve-se igualmente a receção e avaliação de candidaturas à Medidas Extraordinárias - FESM, com quatro candidaturas rececionadas neste período.
Foi retomado o atendimento presencial (mediante marcação prévia), nomeadamente para apoio no preenchimento dos formulários de candidatura a habitação social, candidatura ao FESM / apoio na articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade / informação acerca dos apoios existentes - nomeadamente direitos sociais/estruturas de apoio/contactos;
Foi preparado o regresso a Guetim, da família que havia ficado desalojada em março de 2020 e deu-se continuidade ao apoio e ao acompanhamento regular desta situação.

HABITAÇÃO SOCIAL

Complexos Habitacionais Municipais, a partir de 2 de novembro o atendimento presencial e as visitas domiciliárias voltaram a ser suspensas, até ao término do estado de emergência, com as devidas exceções (visitas agendadas pelas técnicas quando consideradas necessárias e atendimentos agendados no FACE).
Os serviços mantiveram o acompanhamento regular das situações de incumprimento do pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação e articulando com os centros comunitários de acompanhamentos das situações de RSI e de Ação Social para articulação sobre estas situações.
Os serviços acompanharam uma diligência promovida pela DSBA, que pretendeu verificar o estado das ligações do fornecimento de água de dois blocos habitacionais em Silvalde, bem

como sensibilizar as famílias para a regularização das dívidas de água.
Apoio psicossocial aos residentes, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança, assim como apoio numa apreciação mais ponderada e refletida das situações com que têm de lidar no seu dia-a-dia.
Continuidade do trabalho desenvolvido, em conjunto com o IHRU no âmbito de candidatura ao Programa 1º Direito, para darmos início à reabilitação da habitação social do concelho / novas propostas de alojamento / abertura de candidaturas a apoio à construção de habitação própria ou melhoria de condições de habitação aos proprietários, tendo sido iniciado o carregamento da informação da Estratégia Local de Habitação de Espinho na Plataforma Digital do 1º Direito. Ainda, no início de janeiro, o Conselho Diretivo do IHRU, I.P. deliberou a aprovação da verificação da concordância da Estratégia Local de Habitação (ELH) desse Município, com os princípios e regras do Programa 1.º Direito, bem como da celebração do Acordo de Colaboração, pelo que o Acordo de Colaboração será celebrado durante fevereiro.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Foi assegurada a presença nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho. Em janeiro de 2021 as reuniões passaram a ser realizadas online.
Foi encontrado um espaço alternativo para a reativação da resposta Balneário Social – Ponto de Contato (espaço localizado no Parque Municipal de Campismo), que cumpre as orientações da DGS, no que respeita ao contexto de pandemia por COVID-19.

VIDEOCONFERÊNCIAS / WEBINÁRIOS / AÇÕES DE FORMAÇÃO ONLINE

Participação e términus da formação "Ser Voluntário/a em Espinho", que decorreu durante novembro, online, e terminou no dia 26 desse mesmo mês, com a conclusão com êxito de 15 participantes.
Participação em 6 sessões de inspiração para elaboração/desenho de projetos piloto na área da terceira idade. Estas sessões decorreram durante os meses de novembro e dezembro, a cargo da equipada MAZE (integrada no projeto Aproxima da Área Metropolitana do Porto).
Participação na sessão de esclarecimento (online) do Programa "Bairros Saudáveis", realizada no final da tarde do dia 12 de novembro.
Participação no Encontro Regional (zona Norte) da ENIPSSA, que decorreu na tarde do dia 18 de novembro (online).
Participação na reunião da Rede Nacional de Housing First que decorreu no final da manhã do dia 27 de novembro (online).
Participação no Webinar "I Conferência Nacional Housing First" que decorreu na manhã do dia 27 de janeiro.

TRANSPORTE SOLIDÁRIO - CHVNG/E

No período em análise, foram registadas 103 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Foi preparada a Auditoria Externa e registadas as sugestões de melhoria que daí advieram. Tendo em vista fechar o ano de 2020 e preparar o ano de 2021 foram trabalhados os documentos necessários para o efeito.

BOLSA DE PSICÓLOGOS

O Município de Espinho com a colaboração de profissionais voluntários da Psicologia Clínica, manteve disponível uma Bolsa de Psicólogos, para auxiliar a população em geral, a lidar com o impacto psicológico da pandemia. Continuou a ser disponibilizada uma linha telefónica e um email através dos quais pode ser solicitada a marcação de apoio psicológico online.
Unidade de Acolhimento de Emergência para a população em situação de sem abrigo (no contexto de pandemia por COVID-19)
Manteve-se em funcionamento a Unidade de Acolhimento de Emergência, dando-se continuidade ao apoio à estrutura e ao trabalho realizado com as pessoas integradas na mesma.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL - (COVID-19)

Receção e análise de 4 novas candidaturas: uma das candidaturas foi rececionada e analisada em novembro, tendo tido um apoio de 329,10€; as restantes três candidaturas, rececionadas já em meados e finais de janeiro do corrente ano, pelo que até ao final do referido período não tiveram decisão.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL 2020 - APOIO DE DESPESAS NAS ÁREAS DA ESTOMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA

Foi implementado e executado o Fundo de Emergência Social Municipal para 2020 (FESM2020), para apoio de despesas nas áreas da estomatologia e da oftalmologia, tendo sido apoiadas 40 agregados familiares, num total de 47 pessoas. Os apoios atribuídos na área da oftalmologia, permitiram ainda que uma das clínicas pudesse apoiar mais 5 pessoas (oferta de vouchers), perfazendo o total de 52 pessoas apoiadas neste contexto.

MANUTENÇÃO DA BOLSA DE VOLUNTÁRIOS PARA APOIO AOS LARES E UNIDADES RESIDENCIAIS DE IDOSOS DO CONCELHO

Manutenção da dinamização da Bolsa de Voluntários para apoio aos Lares e Unidades Residenciais de Idosos do Concelho de Espinho, mantendo as 33 inscrições.

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE "CHEQUE BEBÉ - NASCER EM ESPINHO"

No âmbito do programa foram apoiados em novembro e dezembro um total de 92 bebés, dos quais 55 se referem ao 1º ano de vida e 37 ao 2º ano de vida, num total de 36.750€ de apoio.

VOLUNTARIADO - PROJETO VOAHR MUNICÍPIOS

Oficina Técnica sobre a Metodologia CADEI – fase de Impacto, 27 de janeiro, das 10h às 13h.

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Entre 1 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021 foi dada continuidade à retoma do atendimento presencial aos emigrantes, sendo os assuntos mais relevantes na relação com os utentes, a resolução de problemas com reformas do estrangeiro.

IGUALDADE DE GÉNERO

Em dezembro de 2020 foi aprovada a candidatura n.º POISE-01-3422-FSE-000064, Elaboração e Monitorização da Execução e Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) - Espinho

PROGRAMA REDE SOCIAL NO CONCELHO DE ESPINHO

No âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Espinho (NPISAE), e tendo em conta o tempo frio que assolou o pais no início de 2021, foi ativado no dia 4 de janeiro de 2021, o Plano de Contingência do NPISAE para as vagas de frio, o qual se manteve ativo até, sensivelmente, ao dia 15 do mesmo mês.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação e envolvimento no projeto APROXIMA, levado a cabo pela AMP em parceria com a Maze.

Articulação com as várias entidades do concelho para a promoção de candidaturas ao Programa Bairros Saudáveis, tendo sido submetidas 4 candidaturas a este mesmo programa referente ao território, das quais a Câmara Municipal de Espinho se constituiu enquanto entidade parceira.

Preparação do Micro-Site de Ação Social do Município de Espinho, online em fevereiro de 2021.

Desenho e proposta de projetos piloto na área da terceira idade. A DASIS desenvolveu reuniões de trabalho com outras divisões do município, assim como com entidades de relevância na área da terceira idade. Deste trabalho conjunto, foram produzidos três projetos que se encontram agora em fase de seleção pela Área Metropolitana do Porto. Os projetos selecionados pela equipa MAZE, serão alvo de posterior acompanhamento dos mesmos, trazendo contributos na melhoria dos mesmos, com vista à melhor implementação dos mesmos.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A Divisão de Educação e Juventude continuou a trabalhar no processo para certificação de qualidade.

Neste sentido, no período em análise, foram realizadas várias reuniões de trabalho e auditoria externa, bem como, produzida diversa documentação no âmbito da implementação deste sistema.

PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) - Promover o sucesso- escola para todos

No âmbito do Projeto Promover o Sucesso – Escolas para todos, implementado na Escola Básica de Anta e na Escola Básica de Silvalde, em parceria com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE), efetuou-se uma reprogramação /reorganização das estratégias a utilizar durante o contexto de pandemia para se poder dar continuidade às atividades do projeto.

Assim, dado o contexto atual, o objetivo principal será apoiar as aulas online e a execução dos trabalhos de casa das crianças, conforme solicitação e sinalização das escolas.

Mantém-se, também, todo o acompanhamento às famílias (presencial e à distância) e o apoio a professores.

Para a concretização da Ação 2, TIC – Todos Incluídos no Conhecimento, promove-se a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como suporte no desenvolvimento de atividades de promoção da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha, com recurso a uma plataforma digital – "Plataforma + Sucesso Escolar", denominada Espinho Educa +, que funciona como um recurso educativo digital nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês.

Para atingir os objetivos propostos, foram dinamizadas 2 ações de capacitação (via zoom) para professores do 1.º ciclo da EB de Silvalde e Anta. Com o objetivo de envolver os docentes da Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC), foi dinamizada uma ação de capacitação com os Professores AEC no sentido de definir alguns concursos municipais, dentro das áreas das AEC.

Serão ainda organizadas, quando for possível, intervenções junto das turmas de 1.º ciclo e dos Encarregados de Educação para dinamização e promoção do projeto Espinho Educa+.

PROJETO "A NATUREZA É A MELHOR SALA DE AULA" (NSA)

O CRE.Porto lançou um desafio à comunidade escolar da Área Metropolitana do Porto: usar a Natureza (a floresta, a mata, o parque ou o espaço verde da escola) como um espaço de aprendizagem no qual se promova o contacto de crianças e jovens com o meio natural ao mesmo tempo que se usa essa realidade para abordar conteúdos curriculares. Porque a Natureza é a melhor Sala de Aula. O projeto "A Natureza é a melhor Sala de Aula" está estruturado em quatro componentes funda-

mentais que se complementam:
• Rede de professores e educadores dinamizadores de Aulas na Natureza e partilhar estratégias práticas que apoiam os docentes no ensino na Natureza;
• Ações de formação acreditada sobre Aulas na Natureza;
• Estudo científico sobre o impacto das sessões na Natureza nas crianças e jovens participantes;
• Comunicação e disseminação dos resultados obtidos.
O Município de Espinho, através da Divisão de Educação e Juventude, está a acompanhar o projeto em colaboração com os professores das turmas 6º H e 7º H do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e três turma do 1º ano do 1.º ciclo do Agrupamento Dr. Manuel Gomes de Almeida.

PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO POUPAR ESTÁ O GANHO | 2020/2021

No Poupar Está o Ganho" é um programa de educação financeira, que tem inicio anualmente com o ano letivo e que disponibiliza a professores e alunos, todos os recursos pedagógicos necessários à sua implementação, além de proporcionar formação a todos os docentes.
Durante este ano letivo, a Divisão de Educação e Juventude e 27 turmas do 3º e 5º ano das escolas do concelho estão envolvidas neste projeto, em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (Museu do Papel e Moeda).
Neste sentido, iniciaram-se as ações de formação para os professores inscritos. Estas ações tiveram a modalidade de ação de formação de curta duração acreditada (total 6 horas) e decorreram sob a forma de sessões on-line.
A DEJ, em articulação com o Serviço Educativo da Fundação Cupertino de Miranda, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades do projeto.

PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA (AEML) E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA (AEMGA)

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Enquanto órgão de representação dos agentes de ensino, dos pais e encarregados de educação e da comunidade local deve procurar exercer as funções que lhe são atribuídas na lei buscando consensos e em diálogo permanente com os outros órgãos da escola.
O Município de Espinho, enquanto representante deste órgão através de 3 membros, esteve presente nas reuniões do Conselho Geral dos dois Agrupamentos de escolas de Espinho nos dias 9 de novembro, 3 de dezembro e 04 de janeiro de 2021.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | ANO LETIVO 2020/2021

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, de 21 a 30 de dezembro, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.
Inscreveram-se neste serviço 155 crianças do ensino pré-escolar (AAAF) e 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.
Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar.
Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

AAAF/CAF - N.º ALUNOS INSCRITOS - FÉRIAS DE NATAL 2020

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida
Escola Básica de Paramos
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 27
Escola Básica de Espinho 2
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 41
Escola Básica de Silvalde
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 18

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira
Escola Básica de Anta
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 20
Escola Básica de Espinho 3
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 37
Escola Básica de Guetim
N.º Alunos PRÉ E 1.ºCICLO: 12

ANO LETIVO 2020/2021

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2020/2021 diariamente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES ALMEIDA
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 246
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 546
Refeições Servidas: 681
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 300

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 300
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 567
Refeições Servidas: 714
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 298

DESPORTO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PISCINA MUNICIPAL
A Piscina Municipal esteve fechada no período de 19 de Novembro a 21 de Dezembro devido a uma avaria técnica/obras. A partir do dia 15 de janeiro de 2021 voltou a encerrar devido ao agravamento das medidas restritivas para controlo da pandemia,

Acesso regime livre: 509 utentes.
Secção de Natação do Sporting Clube de Espinho: Realizou 38 unidades de treino.

BALNEÁRIO MARINHO
Devido à pandemia da COVID 19 e por consequência devido à declaração do estado de emergência e de calamidade pública, o Balneário Marinho encerrou ao público dia 11 de Março de 2020. Sublinha-se que apesar do estado de emergência ter sido declarado posteriormente, as instalações foram encerradas ao público na data referida dada a faixa etária que maioritariamente frequenta esta instalação municipal, tentando assim proteger os seus utentes. Entretanto, sob ordem governamental foi decretado o encerramento das piscinas, situação que se manteve de forma a respeitar as indicações das instituições de saúde.
Ainda de acordo com as referidas indicações foram também cancelados todos os eventos e programas que o balneário marinho estava comprometido a dar apoio.
Neste período temporal os funcionários do balneário marinho têm realizado as possíveis manutenções das instalações. Foram também afetados funcionários deste equipamento para apoio a outros edifícios e tarefas quer da divisão de desporto quer da Câmara Municipal de Espinho.

NAVE POLIVALENTE
Clubes utilizadores da Nave Polivalente

S. C. Espinho
- Voleibol Seniores
- Andebol

A. A. Espinho
- Ginástica Rítmica
- Andebol
- Voleibol

C.A.T.M.E.
- Ténis de Mesa

Clube Voleibol de Espinho
- Voleibol

Competições oficiais Nave Polivalente
Andebol - 3 jogos
Voleibol - 18 jogos

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA
Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.
NovaSemente G.D.
- Futsal

Competições oficiais Pavilhão N.G.
Futsal - 5 jogos

COLETIVIDADES E EVENTOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Com a programação muito condicionada devido às restrições da COVID19, o Município de Espinho antecipou duas semanas as iluminações natalícias com o objetivo de antecipar o ambiente de Natal e criar uma envolvência ainda mais propícia à dinâmica do comércio local, tornando assim uma cidade mais acolhedora e mais atrativa.
Com o propósito da dinamização e atração do comércio local Espinho tornou-se a "Cidade Luz", irradiando luz para o futuro que se quer cheio de positividade e esperança.
Desde há três anos que a responsabilidade da iluminação das principais ruas comerciais foi assumida exclusivamente pela Câmara Municipal de Espinho, tendo sido abrangidas mais áreas e contempladas mais ruas.
As iluminações de Natal foram de fato essenciais, neste quadro de pandemia, para criar estímulos e transmitir alento ao nosso comércio de proximidade e aos comerciantes locais.
Sem a habitual chegada do Pai Natal, a pista de gelo, o mercadinho de Natal, a animação de rua, a charrete, o comboio encantado e a Passagem de Ano com o tradicional fogo de artifício, as iluminações de Natal foram uma alavanca para a dinamização da economia local, dada as dificuldades que o comércio tradicional atravessa.
Face a esta situação e numa tentativa de ajudar o Comércio Local, setor tão mitigado pela pandemia, a Câmara Municipal tomou diversas medidas de forma diminuir o impacto da pandemia neste setor, como: atribuição de Vouchers, estimulando para as compras no comércio local; apoio ao comércio ON LINE, através de uma parceria com os CTT para entregas de encomendas ao domicílio; Redução da taxa fixa de consumo de água, saneamento e RSU em 50%; Parceria com a plataforma "Comer em casa", entre outras.
Entre diversas iniciativas de apoio e dado ao enorme sucesso alcançado des-tacamos a Campanha "Eu compro no Comércio Local".

Esta campanha decorreu entre 25 de novembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021 e disponibilizou aos comerciantes aderentes do concelho de Espinho, 25.000 cupões que habilitaram os seus clientes a 127 vales, no valor de 20€, 100€ e 1000€, os quais depois de sorteados foram distribuídos e descontados em compras nos es-tabelecimentos aderentes.
Através desta iniciativa contribuímos também para o apoio alimentar de famílias desfavorecidas, tendo sido entregue por parte da Câmara Municipal de Espinho a verba de 7.500€ ao Centro Pastoral de Espinho - Paróquia de Nossa Senhora D'Ajuda, que tem vindo a desenvolver um relevante e inestimável trabalho de apoio e solidariedade social aos sectores mais vulneráveis da população e às famílias afetadas pela pandemia Covid 19.
Sob o tema "Espinho Cidade Encantada", A Câmara Municipal tem conseguido com sucesso criar dinâmicas de animação e de atração para com o comércio de proximidade.

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No periodo em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:

Licenciamento Zero

Estabelecimento: 9
Rest. E Beb. Não Sedentário: 0
Ocupação da via pública: 6
Alojamento Local: 0

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 63

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 74

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 120

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 405

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 296

N. DE OFÍCIOS: 423

Atendimentos: 7642
Obras Particulares: 381

N.o DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 63

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Ação de sensibilização conjunta com a PSP, ASAE e Corpo de Bombeiros nas Escolas Secundárias Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira relativamente ao risco de contágio de COVID-19 no contexto social e familiar – participação do executivo;

- Reforço da reserva municipal de equipamento de proteção individual (EPI);

- Aquisição de 50 camas para efeitos de criação de uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP);

- Promoção e participação em ação de formação ministrada pelo Regimento de Engenharia nº3 no Multimeios de Espinho, com o tema "Práticas higiene-sanitárias no âmbito da COVID-19;

- Apoio à instalação do Drive-Thru da Unilabs no parque de estacionamento da Nave Desportiva de Espinho;

- Montagem de uma ZCAP na Antiga Escola Anta 2;

- Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;

- Participação na reunião distrital dos SMPC;

- Reunião da Comissão Municipal de Proteção CiviL;

- Preparação e instalação do espaço físico para o funcionamento da Task Force de apoio à Unidade de Saúde Pública do ACES Espinho/Gaia destinada ao acompanhamento de casos em vigilância ativa;

- Acompanhamento da realização da Feira Semanal no âmbito da verificação do cumprimento do Plano de Contingência para a COVID-19;

- Inicio da emissão de situation reports (SITREP) semanais para o executivo municipal referentes à situação municipal;

- Reforço do SMPC com mais um Técnico Superior oriundo da Divisão de Desporto;

- Inicio de acessória meteorológica dedicada ao território municipal – serviço a ser prestado sem custos até ao momento;

- Aquisição de formação na Unidade de Saúde Pública do ACES Espinho/Gaia para ativação da Task Force referida anteriormente e início da respetiva atividade com recurso a colaboradores da Divisão de Desporto e da Divisão da Cultura e Museologia;

-Acompanhamento da realização da Feira Semanal no âmbit da verificação do cumprimento do Plano de Contingência para a COVID-19;

- Elaboração de materiais específicos para preparação de u sala de conferências do SMPC;

- Entrega da revisão do primeiro capítulo do Plano Municipalde Emergência de Proteção Civil à Comissão Municipal de Proteção Civil;

- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil;

- Atualização do Plano de Contingência para a COVID-19 da Feira Semanal de Espinho;

- Ativação do Plano de Contingência para pessoas em situação de sem-abrigo perante vagas de frio;

- Reunião com a PSP de Espinho no âmbito da preparação para ações de sinalização e interdição de espaços públicos no âmbito do estado de emergência;

- Reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia no âmbito da preparação para ações de sinalização e interdição de espaços públicos no âmbito do estado de emergência;

- Interdição dos espaços públicos de acordo com o Despacho nº 4/2021 do Sr. Presidente;

- Criação de templates e emissão de avisos à população e comunicados técnico operacionais no contexto de situações meteorológicas adversas e de acordo com as atribuições previstas para os SMPC;

- Realização de duas ações de formação internas aos colaboradores do SMPC;

- Apoio às eleições presidenciais 2021 no contexto da recolha de votos porta a porta;

- Contacto inicial com as Escolas para implementação do Referencial de Educação para o Risco no Ano Letivo 2021/2022
Atualização do inventário de todos os equipamentos do SMPC
Levantamento de casas de acolhimento de idosos em situação irregular no território municipal;

- Reuniões com a DPPE para implementação de um Sistema de Informação Geográfica no SMPC.

PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE MARÇO '20

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 953/19.5BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por Augusto Ribeiro dos Santos e mulher, Maria de Fátima Silva Lopes Fernandes, José Joaquim Ribeiro de Castro e mulher, Rosa Maria Dias Salvador Ribeiro de Castro e Helder Domingues Magalhães Ferreira e mulher, Tânia Marta Fonseca Santos.
Objecto: a anulação da ordem de realização de obras coercivas ordenadas ao Autores por ofício de 01/07/2019, nº 153/2019, que transmitiu o despacho de 27/06/2019 da Senhora Vereadora Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, determinando se procedesse nos termos da informação dos serviços municipais de 26/06/2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-FIS-23/FIS/2017 - Local da obra: Rua 20, n.ºs 1263 a 1287 -Espinho - reposição da legalidade urbanística.

Após a Contestação da acção o Juiz notificou o Município para informar se ocorreram factos supervenientes relevantes no processo administrativo.

Foi esclarecido que mais nenhuma decisão foi proferida.
O foi processo foi concluso para decisão em 02-11-2020, e aguarda seguimento.

Procº nº 1037/19.1BEAVR
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO
Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

Apresentada a Contestação o Ministério Público também se manifestou pela improcedência da acção.

Entretanto o Autor requereu que fosse efectuada uma vistoria ao estado actual do prédio. Deduziu-se oposição por tal não se coadunar com o objecto da acção e, no mesmo sentido se pronuncia uma inquilina.
O processo aguarda decisão e seguimento.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL

PROCESSO N.º 1228/10.0BEAVR-A;
Ação executiva;
Exequente: Susana Maria Marques Ataíde Xufre;
Executado: Município de Espinho;
A exequente intentou a presente ação com vista à execução da sentença/acórdão no qual o Município foi condenado a praticar novo ato de apreciação do projeto de arquitetura. O Município apresentou contestação e a exequente apresentou réplica. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 755/11.7BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: José Alves Moreira de Sousa e outros;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa de realização da conta de custas.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a avaliação de dano corporal da qual resultou a não atribuição de dano permanente ao Autor. A referida avaliação fixou a data da consolidação médico-legal, o défice funcional temporário parcial, a repercussão temporária na atividade profissional e o quantum doloris. Encontra-se a aguardar audiência de julgamento que foi agendada para o dia 23 de abril de 2021, pelas 9h30.

PROCESSO Nº 1022/14.0BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO Nº 1129/14.3BEAVR;
Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
Autor: STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferido despacho saneador, que fixou o valor da causa e onde não se procedeu à seleção da matéria de facto controvertida, dado que os factos relevantes para a decisão da causa são objeto de prova documental que já se encontra nos autos. As partes foram notificadas para, querendo, apresentar alegações escritas. O Município apresentou as suas alegações, reiterando o que já havia alegado nos articulados anteriores e pugnando pela improcedência da ação. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 924/14.8BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autora: SIMRIA;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferida sentença e o Município foi condenado no pagamento do valor de €68.350,88, a título de juros moratórios devidos desde a data da citação até ao efetivo e integral pagamento. O Município já liquidou o valor da condenação.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;
Autora: GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
Réu: Município de Espinho;
O Município procedeu ao pagamento da quantia de € 5.000,00 e ao levantamento da garantia bancária. Aguarda-se a elaboração da conta final.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
Foi proferido despacho saneador-sentença no qual o Município foi absolvido da instância, uma vez verificada a preterição de litisconsórcio passivo necessário, por falta de identificação de contrainteressados. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte. O mandatário judicial da Autora veio aos autos apresentar certidão de óbito da mesma. As partes foram notificadas da suspensão da instância, nos termos dos artigos 269º, n.º 1, alínea a), e 270º do Código de Processo Civil.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
O Município apresentou a nota discriminativa e justificativa das custas de parte e aguarda liquidação/pagamento da mesma.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;
A Autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, Sr. Marco Paulo Oliveira de Sá, requerendo a citação daquele nessa nova morada. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
Em 3 de março de 2020, o Município foi notificado para, no prazo de dez dias, informar da possibilidade de alcançar um acordo que pusesse termo ao litígio. O Município respondeu no sentido de não se encontrarem reunidas, de momento, as condições necessárias para a realização do referido acordo.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado do despacho saneador, da dispensa de realização da audiência prévia, para indicar os factos que pretendia provar por recurso à prova testemunhal e para aferir da pertinência ou não da realização da inquirição da aludida prova, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da apresentação da réplica por parte do Autor. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 495/19.9BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa da audiência prévia. Aguarda despacho saneador-sentença, uma vez que o processo reúne todos os elementos necessários ao conhecimento do mérito da causa.

PROCESSO N.º475/19.4BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Autor: Maria da Graça Sampaio Saraiva de Miranda Henriques Alves e Joaquim Rufino Henriques Alves;
Réus: Município de Espinho e Eng.ª Maria de Lurdes Ganicho, na qualidade de Vereadora do Urbanismo e do Trânsito;
O Município apresentou a nota discriminativa e justificativa de custas de parte, encontrando-se a aguardar a liquidação/pagamento da mesma. .

PROCESSO N.º515/19.7BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Manuela Sousa Fernandes
Réu: Município de Espinho
Aguarda marcação da audiência prévia.

PROCESSO N.º382/20.8BEPNF;
Ação Contencioso Pré-Contratual;
Autor: DizConstruções, Lda.
Réu: Município de Espinho
Contrainteressada: Veirabar, Lda.
Foi proferida sentença que julgou a ação intentada pela Dizconstruções improcedente, absolvendo o Município do peticionado. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte, a qual já foi liquidada pela Dizconstruções.

PROCESSO N.º405/20.0BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: António Alcídio Mota Faria
Réu: Município de Espinho
O Município deu entrada nos autos de um requerimento a dar conhecimento que uma parte do prédio desabou e, em consequência, foi necessário proceder à demolição da estrutura que se encontrava em risco de ruína. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;
O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º444/20.1T8ESP
Procedimento Cautelar Comum;
Requerente: Violas Ferreira Sicafi Especial, S.A.;
Requeridos: Município de Espinho, Lina Maria Carvalho Vieira e Autoridade de Saúde Pública de Espinho/Gaia;
O Requerente instaurou o presente procedimento cautelar peticionando que seja dada autorização ao Município ou à Autoridade de Saúde Pública para entrar no imóvel habitado por Lina Vieira, e do qual a Requerente é proprietária, por ser um foco de mau cheiro e que propicia o desenvolvimento de rastejantes. O Município apresentou oposição. O requerente e a requerida Lina Vieira procederam à resolução do contrato de arrendamento e, em consequência, o requerente veio requerer a extinção da instância, por inutilidade superveniente da lide, a qual foi aceite. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte.

PROCESSO N.º 743/20.2BEAV
Intimação para Prestação de Informações e Passagem de certidões;
Autor: José de Almeida Martins;
Réu: Município de Espinho;
O Requerente instaurou a presente Intimação para Prestação de Informações contra o Município, requerendo para o efeito que lhe fossem prestadas as informações ínsitas no requerimento, por si apresentado, em 15 de outubro de 2020. O Município na sua resposta prestou as informações solicitadas e a ação foi julgada extinta, por inutilidade superveniente da lide. O Autor apresentou nota discriminativa e justificativa de custas de parte, da qual o Município reclamou, por entender, ser intempestiva.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

PROCESSO Nº 3641/2008;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 3411/15.3EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 1-76/2017;
CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROC. N.º 00255/2019;
Agência Portuguesa do Ambiente – APA;
Município de Espinho;
O Município ofereceu defesa escrita.

PROCESSOS-CRIME

PROCESSO Nº 960/15.7PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu acusação particular.

PROCESSO N.º 986/17.6PAESP;
O Município foi notificado do despacho de arquivamento e da acusação deduzida pelo Ministério Público, tendo-se constituído assistente e deduzido pedido de indemnização civil.

PROCESSO N.º 559/19.9PAESP;
Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2;
Inquérito;
O Município apresentou queixa-crime e requereu a sua constituição como assistente, o que foi admitido. Foi deduzida acusação. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO;

Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;

Processo nº 54/2016;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia.

Processo nº 54/2019;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia quanto à denúncia anónima registada com o n.º 1121/18.

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL